



relatório e contas 2013
1º trimestre

índice

a edp

- 04 edp no mundo
- 05 visão, valores e compromissos
- 06 reconhecimento
- 07 objectivos e metas
- 08 indicadores chave

demonstrações financeiras

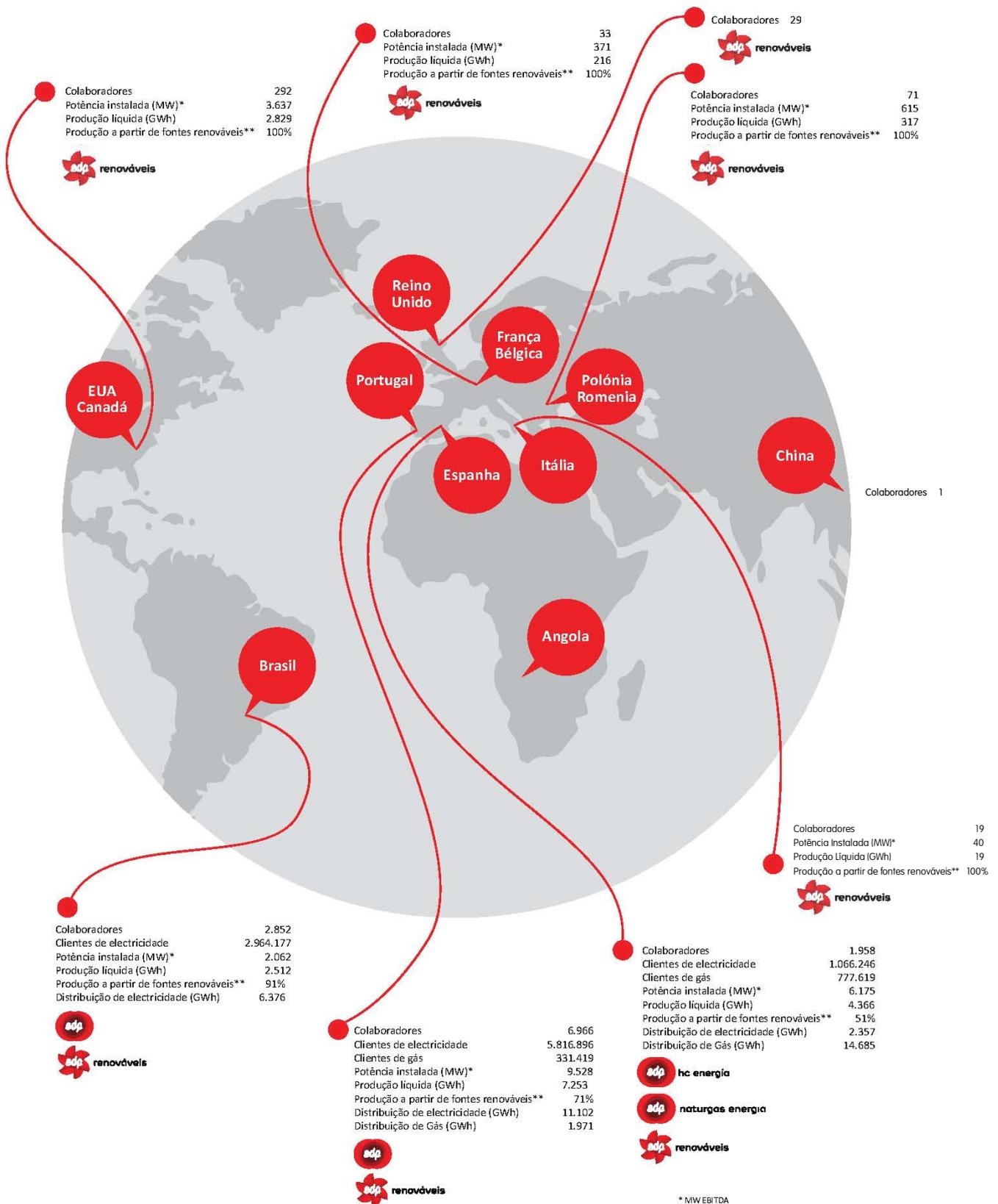
- 16 evolução dos negócios do Grupo EDP
- 18 demonstrações financeiras condensadas

anexos



a better energy, a better future, a better world.

edp no mundo



* MW EBITDA
 **Inclui hídrica, mini-hídrica, eólica e biomassa

visão, valores e compromissos

VISÃO

UMA EMPRESA GLOBAL DE ENERGIA,
LÍDER EM CRIAÇÃO DE VALOR,
INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

VALORES



COMPROMISSOS

Sustentabilidade
Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
Promovemos activamente a eficiência energética.

Pessoas
Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Resultados
Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Clientes
Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

reconhecimento

Corporativo

22 Jan - EDP é Gold Class da RobecoSAM: Pelo 6º ano consecutivo, a EDP é considerada membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 4º ano consecutivo é integrada na categoria "Gold Class 2013", como um dos líderes mundiais. O "Sustainability Yearbook 2013", que reúne as empresas com melhores práticas de sustentabilidade corporativa, foi apresentado em Janeiro no Fórum Económico Mundial, em Davos, na Suíça.

06 Mar - EDP distinguida como uma das empresas mais éticas do mundo: Atribuído pelo Ethisphere Institute pela segunda vez consecutiva à EDP, o prémio inclui na sua metodologia de classificação os seguintes critérios de análise: ética e conformidade, reputação, liderança e inovação, modelo de governação, cidadania empresarial e responsabilidade social e sustentabilidade.

14 Mar - Universidade EDP distinguida com prémio do "Global Council of Corporate Universities" (GCCU): A EDP foi reconhecida na categoria "Best Corporate University embodying the identity, the culture and the brand of the organisation in its stakeholders", pela prestigiada associação internacional de universidades corporativas (GCCU), que reconhece à escala global as universidades corporativas que se tenham distinguido pelo seu nível de excelência e pela criação de valor estratégico para as respectivas empresas, pessoas e sociedade em geral.

Portugal

11 Fev - "Valorizar a Experiência" distinguido pela Associação para o Desenvolvimento Económico e Social: A EDP foi distinguida na categoria de "Gestão de talento sénior", no âmbito dos prémios "Excelência SEDES 2012", iniciativa do Grupo de Trabalho de Capital Humano da SEDES, em parceria com a revista Human Resources Portugal. O programa da EDP foi criado em 2010 e desde então passaram por si cerca de 900 colaboradores e foram criadas 321 iniciativas a partir das ideias dos participantes no programa.

19 Fev - EDP reconhecida pelos Prémios Excelência no Trabalho 2012: O Grupo EDP conquistou o primeiro lugar, na categoria das Grandes Empresas - com mais de 1.000 colaboradores, tendo sido também eleito no sector Indústria e Energia. A terceira edição deste Prémio, uma iniciativa da Heidrick & Struggles, em parceria com o Diário Económico e a ISCTE Business School, premiou as empresas que mais valorizam e investem nos recursos humanos.

Espanha

31 Jan - HC Energía reconhecida pela "Red Española de Pacto Mundial", ASEPAM, por boas práticas de sustentabilidade: A ASEPAM, através da consulta dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios de Progresso, compilou uma série de "boas práticas em

sustentabilidade", tendo a HC Energía alcançado o nível máximo de qualificação (Nível Advanced) pelo segundo ano consecutivo.

EDP Renováveis

Mar - EDP distinguida pela Institutional Investor Magazine (IIM): A EDP e a EDP Renováveis foram premiadas pela IIM, por se terem destacado pela sua relação com os investidores. A EDP Renováveis é a segunda melhor companhia europeia e a melhor portuguesa na lista de premiados dos All-Europe Executive Team 2013. Os vencedores foram apurados através de um inquérito em que participaram 858 gestores de património, representando 460 investidores institucionais e 1.580 analistas financeiros. Conheça as distinções em: www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade > reconhecimento .

26 Mar - EDPR premiada como o melhor lugar de trabalho de 2013 na Polónia pelo "Great Place to Work": a EDPR foi reconhecida na categoria empresas com menos de 50 colaboradores, depois de realizado um estudo de cultura organizacional que analisa a igualdade de oportunidades, flexibilidade, integridade e ambiente de trabalho, entre outras variáveis. A empresa recebeu a máxima pontuação no país.

Brasil

07 Jan - No Brasil, as acções da EDP passam a integrar o Índice Bovespa: As acções da EDP passaram a integrar a partir de 7 de Janeiro, o Índice Bovespa (Ibovespa) com participação de 0,645%. A nova carteira do Ibovespa passa a ser composta por 69 acções. O Ibovespa é um dos mais importantes indicadores de desempenho das cotações do mercado de acções brasileiro.

01 Fev - EDP entre as empresas mais inovadoras do Sul: A EDP no Brasil, por meio da EDP Renováveis Brasil, detentora do Parque Eólico Ceneael, em Santa Catarina, integra por mais um ano o ranking 'Campeãs de Inovação' e está entre as 50 companhias mais inovadoras do Sul do País, segundo a Revista Amanhã, que convidou as 500 maiores empresas do Sul listadas no ranking elaborado pela revista a responder a um questionário que avalia 6 dimensões da inovação.

18 Mar - EDP Brasil eleita uma das melhores empresas empregadoras: Reconhecida pelo segundo ano consecutivo na Top Employers Brasil, como tendo das melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com critérios como formação e desenvolvimento, cultura organizacional e desenvolvimento de carreira. Além de ser uma das 17 empresas a receber o prémio, a EDP foi eleita uma das três empresas de referência na área de Gestão do Capital Humano. A certificação Top Employers é outorgada pelo CRF Institute, que tem sede na Holanda e actua em 13 países e quatro continentes.

objectivos e metas

Objectivos

Metas

Valor económico e social

Orientar para o crescimento

Promover a eficiência interna

Controlar a exposição ao risco

Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno

TCMA EBITDA 2011-2015: ~5% por ano

TCMA Resultado Líquido 2011-2015 entre 0 e 3%

Payout ratio entre 55% a 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo de €0,185 por acção

Investimento operacional médio anual de €2.000M

Investimento em renováveis no total: 60% média anual

Capacidade instalada de 26 GW até 2015

Potência instalada renovável superior a 70% do total de potência instalada até 2015

Poupanças OPEX de €130M em 2015

Rácio da dívida líquida ajustada/EBITDA inferior a 3,0x em 2015

Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro

Ecoeficiência e protecção ambiental

Orientar o crescimento para uma produção mais limpa

Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP

Promover as melhores práticas ambientais na cadeia de valor

Reduzir as emissões de CO₂ em 70% face aos valores de 2008, até 2020

Aumentar 426 MW de potência instalada certificada pela ISO 14001 em 2013

Aderir à Iniciativa internacional Better Coal

Inovação

Promover a competitividade e a produtividade através da inovação

Financiar projectos de I&D e Inovação num montante não inferior a €20M/ano até 2015

Integridade e Boa Governação

Reforçar a ética na cultura de todas as partes interessadas do Grupo EDP

Manter o reconhecimento do World Most Ethical Companies da Ethisphere Institute

Revisão do Código de Ética da EDP em 2013

Preparação e lançamento de novos programas de formação em 2013/2014

Início da monitorização do desempenho do sistema ético da EDP (de acordo com o Regulamento do Código de Ética)

Transparência e diálogo

Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas

Melhorar o relato do desempenho ambiental do Grupo

Publicar o Relato Anual em formato WEB, multifuncional e atractivo

Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3 até 2015

Capital Humano e Diversidade

Reforçar a gestão da saúde e segurança para todo o Grupo EDP

Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"

Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores.

Operacionalizar o plano de acções da Política de Diversidade

Obter e manter uma certificação corporativa do Sistema de Gestão da Segurança em 2013

Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2012

Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%

Entre 10 e 15 medidas no período 2013-2015

Acesso à energia

Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes

Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras

Desenvolvimento social e cidadania

Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere

Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume consolidado de negócios de 2012

Alargar o programa de Voluntariado a todo o Grupo EDP e aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015

indicadores chave

Indicadores Financeiros

Unid. 1T13 1T12 1T11 1T10

Grupo EDP

Volume de Negócios	'000€	4.384.531	4.412.159	4.014.972	3.494.252
Resultados Operacionais Brutos	'000€	1.071.897	1.003.474	1.008.166	939.561
Resultados Operacionais	'000€	709.188	650.152	647.738	588.625
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	334.740	337.243	342.389	309.179
Cash-Flow Operacional	'000€	828.510	782.256	860.108	860.108
Investimento Operacional	'000€	244.673	325.014	392.652	572.560
Investimento em renováveis	%	63	49	60	69
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-231.023	22.824	-6.298	35.971
Activo Líquido	'000€	42.868.893	41.328.012	40.162.721	40.080.973
Capitais Próprios	'000€	11.932.132	11.755.952	11.057.983	10.503.494
Dívida Líquida ⁽²⁾	'000€	18.132.872	16.835.481	15.986.279	14.630.945
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,2	4,2	4,0	3,9
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	3,5	3,5	4,1	4,2
Dívida Líquida / Capitais Próprios	%	152	143	145	139
Resultado por Acção	€	0,09	0,09	0,09	0,09
Capitalização Bolsista	'000€	8.783.004	7.974.909	10.117.640	10.761.190

Resultados Operacionais Brutos (M€)



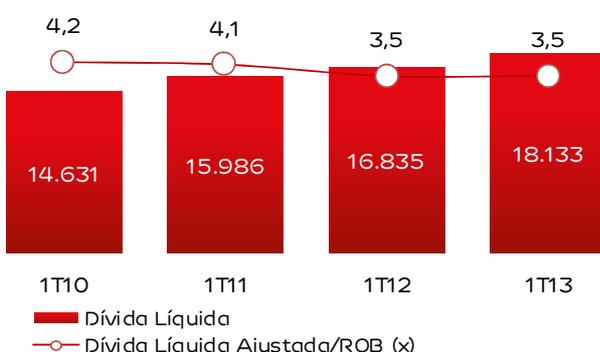
Resultado Líquido ⁽¹⁾ (M€)



Investimento Operacional (M€)



Dívida Líquida ⁽²⁾ (M€)



⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP

⁽²⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor e derivados de cobertura "fair-value hedge", "net investment" e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira. Dívida Líquida de 2012 reexpressa com a inclusão dos depósitos colaterais.

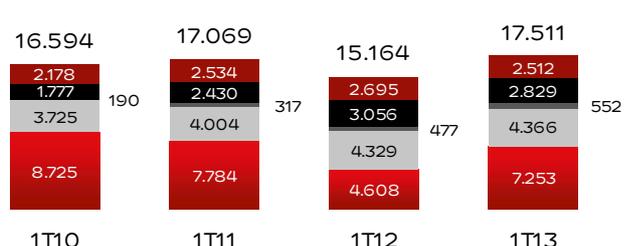
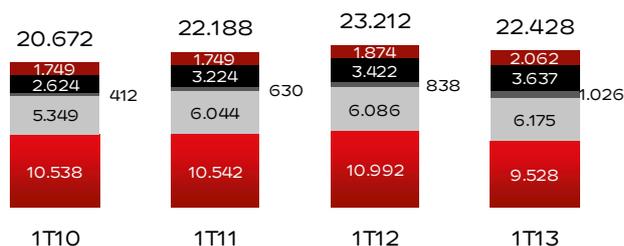
Indicadores Operacionais (1/2)

Unid. 1T13 1T12 1T11 1T10

Indicador	Unid.	1T13	1T12	1T11	1T10
Capacidade Instalada	MW	22.428	23.212	22.188	20.672
Hídrica	MW	7.498	7.232	6.740	6.740
Térmica	MW	6.877	8.354	8.354	7.893
Térmica convencional (Carvão e fuel)	MW	2.985	4.462	4.462	4.462
CCGT	MW	3.736	3.736	3.736	3.276
Outros ⁽¹⁾	MW	156	156	156	156
Eólica	MW	7.634	7.157	6.625	5.567
Outras Renováveis	MW	227	195	195	197
Outros	MW	193	275	275	275
Produção Líquida de Electricidade	GWh	17.511	15.164	17.069	16.594
Hídrica	GWh	7.134	3.882	7.404	8.453
Térmica	GWh	3.999	5.508	4.564	3.755
Térmica convencional (Carvão e fuel)	GWh	3.332	4.201	1.910	1.493
CCGT	GWh	337	973	2.341	1.959
Outros ⁽²⁾	GWh	331	335	313	303
Eólica	GWh	5.755	5.212	4.421	3.639
Outras Renováveis	GWh	317	88	270	323
Outros	GWh	306	473	411	424
Vapor	GWh	445	543	541	541
Electricidade Distribuída	GWh	19.835	20.355	20.966	20.716
Portugal	GWh	11.102	11.716	12.208	12.241
Espanha	GWh	2.357	2.435	2.571	2.516
Brasil	GWh	6.376	6.204	6.187	5.959
Pontos de Abastecimento de Electricidade	'000	9.700.696	9.627.379	9.567.280	9.451.507
Portugal	'000	6.079.151	6.118.638	6.147.809	6.126.073
Espanha	'000	657.432	655.697	652.260	645.778
Brasil	'000	2.964.113	2.853.044	2.767.211	2.679.656
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada					
Portugal ⁽³⁾	minutos	19	8	21	42
Espanha	minutos	16	1	11	14
Brasil - Bandeirante (DEC)	horas	9,7	9,0	11,0	14,4
Brasil - Escelsa (DEC)	horas	10,7	10,5	9,2	11,6
Gás Distribuído	GWh	16.656	19.445	16.539	14.380
Portugal	GWh	1.971	2.211	2.054	1.920
Espanha	GWh	14.685	17.233	14.485	12.460
Pontos de Abastecimento de Gás	'000	1.302.970	1.274.194	1.236.644	1.198.531
Portugal	'000	292.554	276.316	251.846	229.178
Espanha	'000	1.010.416	997.878	984.798	969.353

Capacidade Instalada (MW)

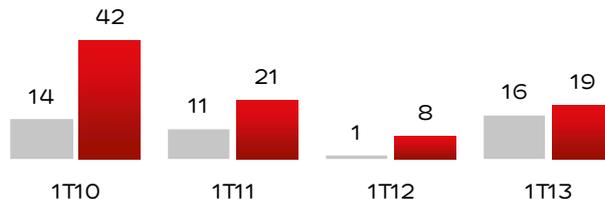
Produção Líquida (GWh)



■ Portugal ■ Espanha ■ Resto da Europa ■ América do Norte ■ Brasil

Electricidade Distribuída (GWh)

TIEPI (min)



■ Portugal ■ Espanha ■ Brasil

⁽¹⁾ Inclui 156MW da central Nuclear de Trillo em Espanha ⁽²⁾ Inclui 331GWh da central Nuclear de Trillo em Espanha

⁽³⁾ Tempo de interrupção Equivalente da Potência Instalada na rede MT, excluindo eventos extraordinários

Indicadores Operacionais (2/2)

Unid. 1T13 1T12 1T11 1T10

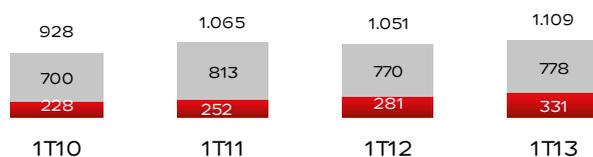
	Unid.	1T13	1T12	1T11	1T10
Electricidade Comercializada	GWh	18.743	19.747	21.029	21.760
Portugal	GWh	7.207	8.070	9.274	10.532
Comercialização Livre	GWh	2.922	2.322	2.189	2.031
Comercialização de último recurso	GWh	4.286	5.748	7.084	8.501
Espanha	GWh	4.792	5.400	5.578	5.399
Comercialização Livre	GWh	4.609	5.195	5.303	5.025
Comercialização de último recurso	GWh	183	205	274	374
Brasil	GWh	6.743	6.277	6.178	5.829
Comercialização Livre	GWh	2.922	2.512	2.330	2.086
Comercialização de último recurso	GWh	3.822	3.765	3.848	3.744
Electricidade Comercializada - Energia Verde	GWh	4.062	4.273	3.724	2.716
Portugal	GWh	3	3	4	3
Espanha	GWh	1.231	1.214	1.290	936
E.U.A.	GWh	2.829	3.056	2.430	1.777
Electricidade Comercializada - Necessidades Especiais	GWh	0,4	0,3	0,3	0,3
Electricidade Comercializada - Tarifa Social	GWh	102	74	116	102
Portugal	GWh	35	0	0	0
Espanha	GWh	0	23	38	28
Brasil	GWh	67	52	77	74
Número de Clientes de Electricidade	#	9.847.319	9.877.462	9.879.893	9.741.260
Portugal	#	5.816.896	6.015.210	6.095.176	6.101.754
Comercialização Livre	#	1.301.941	388.373	307.830	273.312
Comercialização de último recurso	#	4.514.955	5.626.837	5.787.346	5.828.442
Espanha	#	1.066.246	1.008.838	1.017.519	959.811
Comercialização Livre	#	796.804	703.408	670.067	547.811
Comercialização de último recurso	#	269.442	305.430	347.452	412.000
Brasil	#	2.964.177	2.853.414	2.767.198	2.679.695
Comercialização Livre	#	287	166	89	128
Comercialização de último recurso	#	2.963.890	2.853.248	2.767.109	2.679.567
Clientes de Electricidade Verde	#	585.964	519.312	424.396	371.080
Portugal	#	4.783	4.748	5.664	4.739
Espanha	#	581.181	514.564	418.732	366.341
Clientes de Electricidade com Necessidades Especiais	#	819	895	783	833
Portugal	#	514	585	516	588
Brasil	#	305	310	267	245
Clientes de Electricidade com Tarifa Social	#	815.554	262.613	434.998	418.245
Portugal	#	66.327	90.337	75.329	7.027
Espanha	#	610.323	57.439	58.842	52.764
Brasil	#	138.904	114.837	300.827	358.454
Gás Comercializado	GWh	9.333	10.754	11.435	10.168
Portugal	GWh	1.976	2.142	2.804	1.730
Comercialização Livre	GWh	1.575	1.633	2.232	998
Comercialização de último recurso	GWh	401	509	572	732
Espanha	GWh	7.357	8.612	8.631	8.438
Comercialização Livre	GWh	7.208	8.444	8.366	8.158
Comercialização de último recurso	GWh	149	168	264	280
Número de Clientes de Gás	#	1.109.038	1.050.713	1.064.790	928.167
Portugal	#	331.419	280.757	251.819	227.904
Comercialização Livre	#	116.462	6.288	657	121
Comercialização de último recurso	#	214.957	274.469	251.162	227.783
Espanha	#	777.619	769.956	812.971	700.263
Comercialização Livre	#	698.064	672.070	685.707	625.169
Comercialização de último recurso	#	79.555	97.886	127.264	75.094

Número de Clientes de Electricidade ('000)



■ Portugal ■ Espanha ■ Brasil

Número de Clientes de Gás ('000)



■ Portugal ■ Espanha

Indicadores Económicos

Índice de Sustentabilidade (IS) ⁽¹⁾

Principais factores (evolução do IS)

	Unid.	1T13	1T12	1T11	1T10
Índice de Sustentabilidade (IS) ⁽¹⁾		127	131	133	133
Importância do investimento renovável	%	49	48	58	72
Receitas de instalações certificadas ISO 14001	%	31	32	26	31
Emissões específicas de CO ₂	t/MWh	0,21	0,29	0,20	0,16
Emissões específicas de NOx	g/MWh	0,20	0,23	0,17	0,18
Emissões específicas de SO ₂	g/MWh	0,18	0,23	0,10	0,19
Produção específica de resíduos ⁽²⁾	g/MWh	8	10	5	5
Mulheres activas no total dos colaboradores	%	23	22	22	21
Horas de formação/horas trabalhadas	%	1,3	1,5	1,6	1,9
Índice de gravidade	Tg	84	130	123	108

Indicadores Económicos

	€	108.183	103.263	104.404	99.823
VAB por colaborador ⁽²⁾	€	108.183	103.263	104.404	99.823
Valor económico directo gerado ⁽³⁾	'000€	4.777.527	4.691.354	4.334.777	3.754.131
Valor económico distribuído ⁽³⁾	'000€	3.972.386	3.905.935	3.563.819	2.990.136
Custos com fornecedores	'000€	216.324	216.280	208.265	194.203
Custos com o pessoal ⁽⁴⁾	'000€	156.648	154.544	147.228	150.542
Imposto Corrente	'000€	114.990	54.281	110.581	70.177
Valor Económico Acumulado ⁽³⁾	'000€	805.141	785.419	770.958	763.995
Multas e Penalidades	'000€	11.712	17	650	2.647
Apoios de organismos Públicos	'000€	15,8	67,0	0,0	0,0
Facturação de serviços de energia ⁽⁵⁾	'000€	55.439	60.617	3.635	3.178

Índice de Sustentabilidade

Base 100:2006



VAB por colaborador ('000€)



Valor económico distribuído (M€)

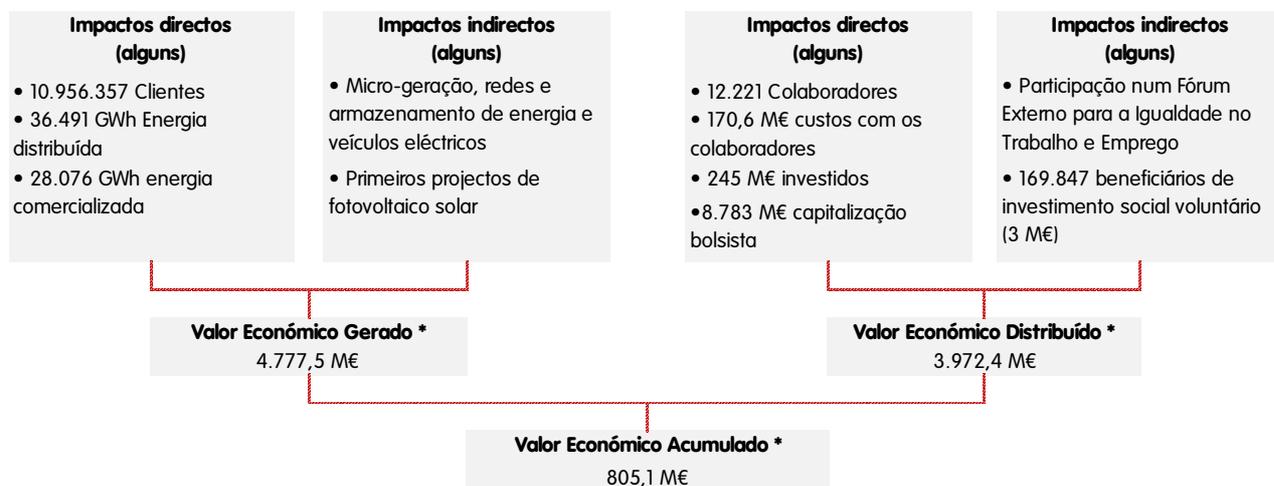


⁽¹⁾ Para mais informação sobre o índice de sustentabilidade consulte www.edp.pt >sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade

⁽²⁾ O valor para o indicador "VAB" em 2010 foi revisto de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative. Os valores para o indicador "Colaboradores" entre 2010 e 2011 foram revistos por alterações de metodologia no "headcount", passando a incluir órgãos sociais executivos.

⁽³⁾ Os valores para os indicadores "Valor Económico Gerado, Distribuído e Acumulado" em 2010 foram revistos de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative. ⁽⁴⁾ O valor de 2010 foi ajustado para excluir os benefícios sociais.

⁽⁵⁾ O valor para 2012 foi revisto devido a uma correcção da facturação dos serviços de energia no Brasil.



* Valor Económico Gerado (VEG): Volume de negócios + Outros proveitos operacionais + ganhos/perdas na alienação de activos financeiros + ganhos/perdas em associadas + Proveitos financeiros

Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Vendas + Custos operacionais + outros custos operacionais + Imposto corrente + custos financeiros + pagamento de dividendos

Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

Indicadores Sociais ⁽¹⁾

	Unid.	1T13	1T12	1T11	1T10
Emprego					
Colaboradores ⁽²⁾	#	12.114	11.998	12.019	12.089
Portugal	#	6.903	7.093	7.133	7.286
Espanha	#	1.622	1.664	1.683	1.711
EDP Renováveis	#	864	813	826	747
EDP Brasil	#	2.725	2.428	2.377	2.345
Colaboradores femininos ⁽²⁾	#	2.727	2.641	2.591	2.537
Portugal	#	1.455	1.432	1.398	1.369
Espanha	#	379	380	371	357
EDP Renováveis	#	271	256	259	247
EDP Brasil	#	622	573	563	564
Índice de rotatividade ou turnover	%	2,28	1,88	1,85	1,55
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	46
Taxa de absentismo	%	3,18	2,71	3,26	3,28
Custos com o pessoal	'000€	156.648	154.544	147.228	150.542
Benefícios aos empregados ⁽³⁾	'000€	13.936	14.970	31.719	32.777
Formação					
Total de horas de formação	horas	72.003	86.726	82.971	97.277
Taxa de formação total ⁽²⁾	h/p	5,9	7,2	6,9	8,0
Colaboradores com formação	%	29	50	33	77
Custos totais com formação	'000€	702	1.196	1.246	1758
Produtividade do trabalho ⁽⁴⁾	€/h	229	220	236	234
Prevenção e segurança					
Acidentes em serviço ⁽⁵⁾	#	13	9	8	11
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	2	5	1	1
Índice de gravidade EDP ⁽⁶⁾	Tg	84	130	123	108
Índice de frequência EDP ^{(4) (6)}	Tf	2,35	1,60	1,45	2,06
Índice de frequência PSE	Tf	5,58	1,31	4,17	8,25
Índice de frequência EDP+ PSE ⁽⁶⁾	Tf	4,49	4,90	3,03	5,23
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	465	707	679	575
Contribuições sociais voluntárias (Modelo LBG)					
Contribuições voluntárias sobre o EBITDA	%	0,34	0,26	0,26	0,24

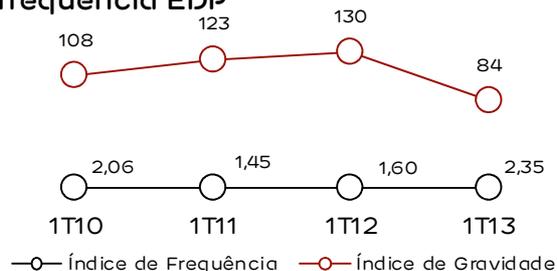
Número de colaboradores ⁽²⁾



Custos com o Pessoal e Benefícios aos empregados⁽³⁾ ('000€)



Índice de gravidade e de frequência EDP



Volume de formação (h)



⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a Central de Pecém (107 colaboradores a Março 2013). ⁽²⁾ O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no "headcount", passando a incluir órgãos sociais executivos. ⁽³⁾ Em Setembro de 2011 ocorreu uma reclassificação dos custos financeiros do fundo de pensões. ⁽⁴⁾ O valor de horas trabalhadas para Portugal, em 2013, é estimado. ⁽⁵⁾ Correção do valor de 2012 de 8 para 12. ⁽⁶⁾ Ajustamento do valor em 2012, para não incluir Pecém.

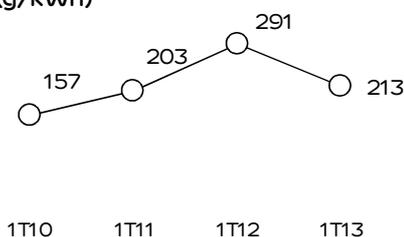
Indicadores Ambientais ⁽¹⁾ (1/2)

	Unid.	1T13	1T12	1T11	1T10
Consumo de energia primária ⁽²⁾	TJ	38.816	53.794	41.454	32.712
Total para actividade de produção, transporte e distribuição de energia ⁽²⁾	TJ	38.751	53.733	41.387	32.654
Carvão	TJ	28.858	38.383	17.302	13.828
Fuelóleo	TJ	172	196	200	334
Gás natural ⁽²⁾	TJ	5.962	11.365	19.658	16.177
Gasóleo	TJ	27	24	28	34
Resíduos florestais	TJ	932	801	832	294
Gases residuais (siderúrgico, alto forno, e gás de coque)	TJ	2.800	2.966	3.367	1.988
Combustível da frota automóvel	TJ	66	61	67	57
Consumos electricidade					
Consumos próprios da Produção ⁽³⁾	MWh	749.583	636.708	427.249	363.491
Serviços administrativos ⁽⁴⁾	MWh	9.578	11.268	8.684	6.432
Perdas nas redes	%	12,3	9,9	9,7	11,0
Emissões atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽⁵⁾	kt	3.717	5.002	3.515	2.637
SO ₂	kt	3,1	3,9	1,7	3,1
NOx	kt	3,4	4,0	2,9	3,1
Partículas	kt	0,2	0,2	0,2	0,2
Emissões específicas globais ⁽⁶⁾					
CO ₂	g/kWh	213	291	203	157
SO ₂	g/kWh	0,18	0,23	0,10	0,19
NOx	g/kWh	0,20	0,23	0,17	0,18
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de parque térmico ⁽⁶⁾					
CO ₂	g/kWh	873	802	670	591
SO ₂	g/kWh	0,74	0,63	0,33	0,70
NOx	g/kWh	0,80	0,64	0,55	0,69
Partículas	g/kWh	0,04	0,03	0,03	0,03
CO ₂ evitado pela utilização de energias renováveis	kt	9.351	5.090	6.614	7.221
Intensidade CO ₂	g/€	848	1.134	875	755
Emissões Directas (âmbito 1)	kt CO ₂ eq	3.727	5.017	3.524	2.641
Emissões Indirectas (âmbito 2) ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	kt CO ₂ eq	458	431	297	n.d.

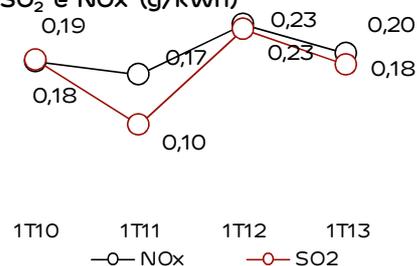
Consumo de energia primária (TJ)



Emissões específicas CO₂ (g/kWh)



Emissões específicas de SO₂ e NOx (g/kWh)



⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de desempenho ambiental não se inclui a Central de Pecém por indisponibilidade de dados.

⁽²⁾ O valor de 2011 foi alterado passando a incluir o consumo de gás na actividade de transporte e distribuição de gás.

⁽³⁾ Os valores de 2011 e 2012 foram revistos passando a incluir o *backfeed power*.

⁽⁴⁾ O valor de 2011 foi revisto porque não incluiu um conjunto de edifícios que mudaram de comercializador. Os valores de 2011 e 2012 foram actualizados para incluir os edifícios administrativos da HC Generación.

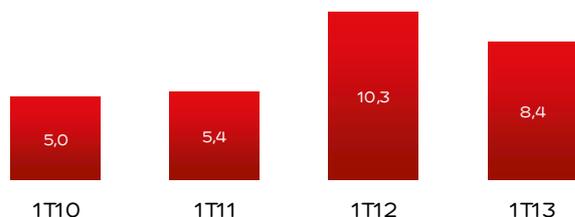
⁽⁵⁾ Exclui a frota automóvel.

⁽⁶⁾ Calculado relativamente à produção líquida conforme estipulado na *Global Reporting Initiative*.

Indicadores Ambientais ⁽¹⁾ (2/2)

		1T13	1T12	1T11	1T10
Utilização de Água	m³x10³	397.857	427.643	284.224	207.877
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	396.111	425.520	282.332	206.969
Água bruta	m ³ x10 ³	1.684	2.069	1.835	854
Água Potável	m ³ x10 ³	62	54	57	53
Resíduos					
Total de resíduos	t	76.881	176.483	93.443	84.834
Total de resíduos perigosos	t	1.375	986	19.385	723
Resíduos valorizados	%	62	55	71	124
Sub-produtos	t	69.657	96.809	85.730	n.a.
Investimentos e Gastos Ambientais					
Dispêndios ambientais	'000€	15.958	11.967	15.974	13.161
Rendimentos ambientais	'000€	151	2.124	1.225	877
% do investimento ambiental no total do investimento	%	1,7	1,8	2,4	1,8
Multas e penalidades ambientais	'000€	75	209	0	3
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Número de instalações de produção certificadas	#	234	166	106	82
Potência líquida máxima instalada certificada	%	75	70	69	66
Número de subestações certificadas	#	135	126	21	6
Potência das subestações certificadas	%	27	25	3	1
Distribuição de gás certificado	%	100	100	100	100

Resíduos por unidade de electricidade produzida (g/kWh)

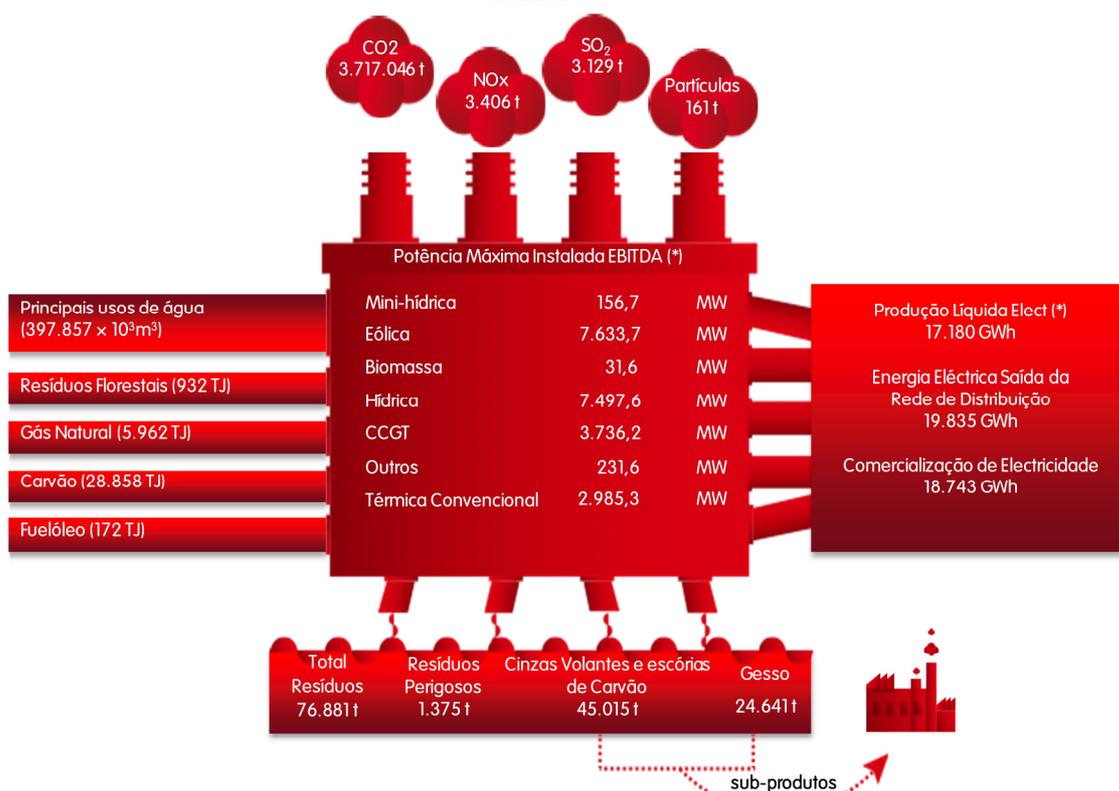


Dispêndios Ambientais ('000€)



⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de desempenho ambiental não se inclui a Central de Pecém por indisponibilidade de dados.

Emissões



(*) Exclui nuclear



a better energy, a better future, a better world.

evolução dos negócios do Grupo EDP

No 1º trimestre de 2013, o **resultado líquido do Grupo EDP** alcançou os 335 milhões de euros, o que compara com 337 milhões de euros no período homólogo.

Milhões de euros	1T13	1T12	Δ %
Margem bruta	1.511	1.438	5%
Fornecimentos e serviços externos	216	216	0%
Custos com pessoal e com benefícios aos empregados	171	170	1%
Outros custos operacionais (líquidos)	52	49	5%
Custos operacionais Líquidos	439	435	1%
Resultado Operacional Bruto	1.072	1.003	7%
Provisões	9	3	-
Amortizações, imparidades e compensações	354	350	1%
Resultado Operacional	709	650	9%
Resultado da alienação de activos financeiros	0	(0)	-
Resultados financeiros	(160)	(167)	4%
Resultados em associadas	8	4	122%
Resultado antes de impostos	557	487	14%
Impostos sobre lucros	149	79	89%
Resultado Líquido do Período	408	408	0%
Accionistas da EDP	335	337	-1%
Interesses não controláveis	73	71	3%

O **resultado operacional bruto** consolidado subiu 7% (+69 milhões de euros) face ao 1º trimestre de 2012, para 1.072 milhões de euros no 1º trimestre de 2013, impulsionado pela actividade Eólica (+64 milhões de euros suportado por expansão de capacidade e por forte eolicidade na Península Ibérica no 1º trimestre de 2013), Redes reguladas na Península Ibérica (+15 milhões de euros devido nomeadamente a um ganho de 56 milhões de euros decorrente da venda de activos de transporte de gás em Espanha) e Actividades liberalizadas (+17 milhões de euros em resultado do forte acréscimo de produção hídrica, por um lado; e pelo corte de garantia de potência em Portugal e impostos sobre a geração em Espanha, por outro lado). Por sua vez, o resultado operacional bruto no Brasil caiu 27 milhões de euros, reflexo sobretudo de um impacto cambial desfavorável (-21 milhões de euros) e do impacto negativo da central a carvão Pecém I: -27 milhões de euros essencialmente devido ao atraso no arranque de operações no grupo 2.

No 1º trimestre de 2013, a EDP continua a diversificar geograficamente o seu portfólio: 39% do resultado operacional bruto do grupo teve origem em Portugal, 31% foi gerado em Espanha, 14% no Brasil, 11% nos EUA e 5% no Resto da Europa (excepto Península Ibérica).

Os **custos operacionais** (excluindo os outros custos operacionais líquidos) ficaram estáveis, em 387 milhões de euros no 1º trimestre de 2013, suportados por: (i) estabilidade de custos na Península Ibérica, reflexo de apertado controlo de custos e da execução do nosso programa de eficiência corporativa (onde as metas de 2014 foram antecipadas para 2013); (ii) +11% na EDP Renováveis, decorrente da expansão de actividade e (iii) -9% no Brasil, suportado pela depreciação do BRL face ao Euro e por um crescimento em moeda local abaixo da inflação.

As **amortizações líquidas e provisões** mantiveram-se quase estáveis, reflectindo por um lado a expansão de capacidade (em especial hídrica e eólica) e, por outro lado, o encerramento da central de Setúbal e a venda da central de cogeração Soporgem.

Os **resultados financeiros**, no valor de -160 milhões de euros no 1º trimestre de 2013, reflectem uma dívida líquida média 7% mais alta e um custo médio de dívida superior (+10 pontos base para 4,2%).

demonstrações financeiras

O **investimento operacional** recuou 25% em termos homólogos, para 245 milhões de euros no 1º trimestre de 2013, reflectindo: (i) um investimento em manutenção 15% mais baixo; (ii) o encaixe de um “cash grant” num parque eólico dos EUA (91 milhões de euros) cujas operações arrancaram em 2012; e (iii) um maior investimento em nova capacidade hídrica em Portugal e no Brasil. Em Março de 2013, a EDP tinha em construção 2,3GW relativo a nova capacidade eólica em 3 países, nova capacidade hídrica em Portugal e no Brasil com o investimento total acumulado nesta nova capacidade a ascender a 1,8 mil milhões de euros.

A **dívida líquida** desceu 100 milhões de euros desde Dezembro de 2012, para 18,1 mil milhões de euros a Março de 2013, essencialmente suportada por um resultado operacional bruto superior e por um menor investimento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
31 de Março de 2013

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	4.384.531	4.412.159
Custos com electricidade	6	-2.284.789	-2.284.342
Custos com gás	6	-336.248	-390.620
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-252.719	-299.554
		1.510.775	1.437.643
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	69.451	94.271
Encargos com activos afectos a concessões	7	-69.451	-94.271
		-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	136.192	83.109
Fornecimentos e serviços externos	9	-216.324	-216.280
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-170.584	-169.513
Outros custos operacionais	11	-188.162	-131.485
		-438.878	-434.169
		1.071.897	1.003.474
Provisões do exercício	12	-9.440	-2.999
Amortizações e imparidades do exercício	13	-359.988	-357.419
Compensações de amortizações	13	6.719	7.096
		709.188	650.152
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		12	-
Proveitos financeiros	14	248.714	192.444
Custos financeiros	14	-408.569	-359.272
Ganhos / (perdas) em associadas		8.077	3.642
Resultado antes de impostos		557.422	486.966
Impostos sobre lucros	15	-149.052	-78.999
Resultado líquido do período		408.370	407.967
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		334.740	337.243
Interesses não controláveis	32	73.630	70.724
Resultado líquido do período		408.370	407.967
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	0,09	0,09

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013		2012	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	334.740	73.630	337.243	70.724
Diferenças de câmbio	38.098	84.098	3.299	-14.730
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-11.271	2.022	-35.044	-1.894
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.488	-547	10.068	484
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	10.570	-772	3.962	-362
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-645	262	-142	123
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	2.971	320	-2.226	-118
Ganhos / (perdas) actuariais	-5.182	-5.052	-	-
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	1.762	1.718	-	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	39.791	82.049	-20.083	-16.497
Total do rendimento integral do período	374.531	155.679	317.160	54.227

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	21.156.611	20.905.340
Activos intangíveis	17	6.578.696	6.541.862
Goodwill	18	3.321.773	3.318.457
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	175.548	163.881
Activos financeiros disponíveis para venda	21	191.084	181.298
Activos por impostos diferidos	22	344.494	340.816
Clientes	24	97.949	97.099
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	3.069.345	2.736.902
Outros devedores e outros activos	26	521.208	534.573
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	439.126	415.045
Total dos Activos Não Correntes		35.895.834	35.235.273
Inventários	23	298.581	377.618
Clientes	24	2.462.374	2.280.104
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	2.154.738	2.051.519
Outros devedores e outros activos	26	242.532	296.674
Impostos a receber	27	330.836	435.628
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		517	390
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	23.868	13.451
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.459.613	1.695.336
Activos detidos para venda	41	-	241.851
Total dos Activos Correntes		6.973.059	7.392.571
Total do Activo		42.868.893	42.627.844
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-99.227	-103.706
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	4.168.393	3.123.116
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		334.740	1.012.483
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.564.367	8.192.354
Interesses não controláveis	32	3.367.765	3.239.314
Total dos Capitais Próprios		11.932.132	11.431.668
Passivo			
Dívida financeira	34	16.339.342	16.715.725
Benefícios aos empregados	35	1.926.810	1.933.425
Provisões para riscos e encargos	36	386.087	382.866
Conta de hidráulicidade	33	34.182	33.644
Passivos por impostos diferidos	22	890.058	852.054
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.698.773	1.679.753
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.462.482	1.262.771
Outros credores e outros passivos	39	400.791	409.737
Total dos Passivos Não Correntes		23.138.525	23.269.975
Dívida financeira	34	3.794.647	3.807.503
Conta de hidráulicidade	33	17.124	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	3.056.912	3.220.599
Outros Credores e outros passivos	39	391.226	368.143
Impostos a pagar	40	538.327	467.738
Passivos detidos para venda	41	-	39.386
Total dos Passivos Correntes		7.798.236	7.926.201
Total do Passivo		30.936.761	31.196.176
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.868.893	42.627.844

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Março 2013 e 31 Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11.386.779	3.656.538	503.923	539.145	3.385.617	-27.088	41.360	121.469	-111.430	8.109.534	3.277.245
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	407.967	-	-	-	337.243	-	-	-	-	337.243	70.724
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-26.386	-	-	-	-	-24.976	-	-	-	-24.976	-1.410
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.581	-	-	-	-	-	3.820	-	-	3.820	-239
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-2.344	-	-	-	-	-403	-	-1.823	-	-2.226	-118
Variações na diferença cambial de consolidação	-11.431	-	-	-	-	-	-	3.299	-	3.299	-14.730
Rendimento integral total do período	371.387	-	-	-	337.243	-25.379	3.820	1.476	-	317.160	54.227
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-722
Compra e venda de acções próprias	-955	-	-	-	-	-	-	-	-955	-955	-
Variações nas outras reservas de consolidação	-537	-	-	-	-476	-	-	-14	-	-490	-47
Saldos em 31 de Março de 2012	11.755.952	3.656.538	503.923	539.145	3.722.384	-52.467	45.180	122.931	-112.385	8.425.249	3.390.703
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	774.188	-	-	-	675.240	-	-	-	-	675.240	98.948
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-40.268	-	-	-	-	-29.158	-	-	-	-29.158	-11.110
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-821	-	-	-	-	-	-1.238	-	-	-1.238	417
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-4.513	-	-	-	-	-3.358	-	-135	-	-3.493	-1.020
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-140.411	-	-	-	-109.847	-	-	-	-	-109.847	-30.564
Variações na diferença cambial de consolidação	-255.520	-	-	-	-	-	-	-96.611	-	-96.611	-158.909
Rendimento integral total do período	332.655	-	-	-	565.393	-32.516	-1.238	-96.746	-	434.893	-102.238
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.549	-	-	-	-670.549	-	-	-	-	-670.549	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-169.632	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-169.632
Compra e venda de acções próprias	98	-	-	-	-6.565	-	-	-	6.663	98	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	-	2.016	2.051	-
Alienação da Vento II sem perda de controlo	176.122	-	-	-	3.113	-1.135	-	-2.470	-	-492	176.614
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	4.311	-	-	-	-	-	-	553	-	553	3.758
Variações nas outras reservas de consolidação	660	-	-	-	551	-	-	-	-	551	109
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	408.370	-	-	-	334.740	-	-	-	-	334.740	73.630
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-6.308	-	-	-	-	-7.783	-	-	-	-7.783	1.475
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	9.415	-	-	-	-	-	9.925	-	-	9.925	-510
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.291	-	-	-	-	1.019	-	1.952	-	2.971	320
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-6.754	-	-	-	-3.420	-	-	-	-	-3.420	-3.334
Variações na diferença cambial de consolidação	122.196	-	-	-	-	-	-	38.098	-	38.098	84.098
Rendimento integral total do período	530.210	-	-	-	331.320	-6.764	9.925	40.050	-	374.531	155.679
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-2.817	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.817
Compra e venda de acções próprias	2.552	-	-	-	-1.927	-	-	-	4.479	2.552	-
Variações resultantes de aquisições / alienações e aumentos / reduções de capital	-29.435	-	-	-	-4.709	-315	-	-	-	-5.024	-24.411
Variações nas outras reservas de consolidação	-46	-	-	-	-46	-	-	-	-	-46	-
Saldos em 31 de Março de 2013	11.932.132	3.656.538	503.923	578.435	3.899.710	-93.197	53.867	64.318	-99.227	8.564.367	3.367.765

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Março de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	3.803.289	3.955.006	559.207	539.323
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	174.454	167.936	-	-
Pagamentos a fornecedores	-2.979.813	-3.182.801	-424.879	-629.978
Pagamentos ao pessoal	-185.430	-198.411	-2.586	-6.868
Pagamentos de rendas de concessão	-13.818	-64.525	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	53.894	106.813	110.253	25.580
Fluxo gerado pelas operações	852.576	784.018	241.995	-71.943
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-24.066	-1.762	8.299	18.822
Fluxo das Actividades Operacionais	828.510	782.256	250.294	-53.121
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos / filiais do Grupo EDP com perda de controlo	255.556	-	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	473	119	73	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	205	8.981	19	1.329
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	1.321	12.582	-	-
Juros e proveitos similares	14.418	27.777	36.627	37.591
Dividendos	135	128	86.204	147.173
	272.108	49.587	122.923	186.093
Pagamentos:				
Activos / filiais do Grupo EDP	-24.930	-21.487	-	-62
Outros activos e investimentos financeiros	-76	-1.456	-	-1.456
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-694.090	-739.226	-7.981	-7.435
	-719.096	-762.169	-7.981	-8.953
Fluxo das Actividades de Investimento	-446.988	-712.582	114.942	177.140
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-487.199	305.995	-581.679	153.416
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-234.234	-187.238	-55.746	-76.553
Subsídios governamentais ("Cash grants")	91.051	3.176	-	-
Aumentos de capital subscritos por interesses não controláveis	-8.080	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	17.787	-4.879	-1.209	5.493
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-3.413	-3.553	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	2.553	-955	2.553	-955
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-11.440	-3.066	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-632.975	109.480	-636.081	81.401
Variação de caixa e seus equivalentes	-251.453	179.154	-270.845	205.420
Efeito das diferenças de câmbio	15.730	-2.449	256	-288
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.695.336	1.731.524	1.305.235	661.609
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.459.613	1.908.229	1.034.646	866.741

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 28 às Demonstrações Financeiras Condensadas

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	602.698	561.150
Custos com electricidade	6	-488.193	-451.059
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-65.626	-89.799
		48.879	20.292
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	3.363	3.607
Fornecimentos e serviços externos	9	-41.246	-41.330
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-4.253	-3.100
Outros custos operacionais	11	-1.041	-818
		-43.177	-41.641
		5.702	-21.349
Provisões do exercício	12	-1.640	-3.524
Amortizações e imparidades do exercício	13	-3.866	-3.429
		196	-28.302
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros			
Proveitos financeiros	14	315.494	216.371
Custos financeiros	14	-274.171	-186.532
Resultado antes de impostos		41.531	1.537
Impostos sobre lucros	15	-333	79.037
Resultado líquido do período		41.198	80.574

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Resultado líquido do período	41.198	80.574
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-14.735	-15.226
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	4.308	4.461
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	3.859	2.909
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-107	25
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-6.675	-7.831
Total do rendimento integral do período	34.523	72.743

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	208.869	208.569
Activos intangíveis		11	8
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.909.534	9.909.534
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21	44.202	40.461
Propriedades de investimento		10.323	10.490
Activos por impostos diferidos	22	80.381	69.799
Devedores e outros activos de actividades comerciais		2.140	1.555
Outros devedores e outros activos	26	6.192.465	6.014.090
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	338.348	348.713
Total dos Activos Não Correntes		16.786.273	16.603.219
Inventários		71	103
Clientes	24	197.623	172.773
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	222.677	269.143
Outros devedores e outros activos	26	2.474.802	2.294.529
Impostos a receber	27	90.232	195.587
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	23.097	12.732
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.034.646	1.305.235
Total dos Activos Correntes		4.043.148	4.250.102
Total do Activo		20.829.421	20.853.321
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-93.132	-97.611
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	2.814.759	1.990.679
Resultado líquido do período		41.198	832.682
Total dos Capitais Próprios		6.923.286	6.886.211
Passivo			
Dívida financeira	34	2.006.434	2.032.437
Provisões para riscos e encargos	36	19.535	27.882
Conta de hidraulicidade	33	34.182	33.644
Credores e outros passivos de actividades comerciais		4.408	3.831
Outros credores e outros passivos	39	3.077.426	3.017.085
Total dos Passivos Não Correntes		5.141.985	5.114.879
Dívida financeira	34	7.292.136	7.557.620
Conta de hidraulicidade	33	17.124	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	619.723	488.086
Outros credores e outros passivos	39	802.635	771.228
Impostos a pagar	40	32.532	12.465
Total dos Passivos Correntes		8.764.150	8.852.231
Total do Passivo		13.906.135	13.967.110
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.829.421	20.853.321

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Ações próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	6.736.785	3.656.538	503.923	539.145	2.129.829	2.468	10.217	-105.335
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	80.574	-	-	-	80.574	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-10.765	-	-	-	-	-10.765	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.934	-	-	-	-	-	2.934	-
Rendimento integral total do período	72.743	-	-	-	80.574	-10.765	2.934	-
Compra e venda de acções próprias	-955	-	-	-	-	-	-	-955
Saldos em 31 de Março de 2012	6.808.573	3.656.538	503.923	539.145	2.210.403	-8.297	13.151	-106.290
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	752.108	-	-	-	752.108	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.834	-	-	-	-	-2.834	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-2.956	-	-	-	-	-	-2.956	-
Rendimento integral total do período	746.318	-	-	-	752.108	-2.834	-2.956	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.829	-	-	-	-670.829	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	98	-	-	-	-6.565	-	-	6.663
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	2.016
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	41.198	-	-	-	41.198	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-10.427	-	-	-	-	-10.427	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.752	-	-	-	-	-	3.752	-
Rendimento integral total do período	34.523	-	-	-	41.198	-10.427	3.752	-
Compra e venda de acções próprias	2.552	-	-	-	-1.927	-	-	4.479
Saldos em 31 de Março de 2013	6.923.286	3.656.538	503.923	578.435	2.285.133	-21.558	13.947	-93.132

LISBOA, 9 DE MAIO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	30
2. Políticas contabilísticas	31
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	42
4. Políticas de gestão do risco financeiro	45
5. Perímetro de consolidação	48
6. Volume de negócios	48
7. Rêdito associado a activos afectos a concessões	49
8. Outros proveitos operacionais	50
9. Fornecimentos e serviços externos	50
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	50
11. Outros custos operacionais	51
12. Provisões do exercício	51
13. Amortizações e imparidades do exercício	51
14. Proveitos e custos financeiros	52
15. Impostos sobre os lucros	52
16. Activos fixos tangíveis	54
17. Activos intangíveis	56
18. Goodwill	57
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	58
20. Investimentos financeiros em empresas associadas	58
21. Activos financeiros disponíveis para venda	58
22. Impostos diferidos activos e passivos	59
23. Inventários	59
24. Clientes	60
25. Devedores e outros activos de actividades comerciais	60
26. Outros devedores e outros activos	61
27. Impostos a receber	61
28. Caixa e equivalentes de caixa	62
29. Capital e prémios de emissão de acções	62
30. Acções próprias	63
31. Reservas e resultados acumulados	63
32. Interesses não controláveis	64
33. Conta de hidráulicidade	65
34. Dívida financeira	66
35. Benefícios aos empregados	69
36. Provisões para riscos e encargos	70
37. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	71
38. Credores e outros passivos de actividades comerciais	72
39. Outros credores e outros passivos	73
40. Impostos a pagar	73
41. Activos e passivos detidos para venda	74
42. Instrumentos financeiros derivados	74
43. Compromissos	74
44. Planos de remuneração com acções	76
45. Partes relacionadas	77
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	80
47. Eventos relevantes ou subsequentes	80
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	81
49. EDP Sucursal em Espanha	81
50. Relato financeiro por segmentos	82
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	84

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e conseqüente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013 ocorreram as seguintes alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no sector Energético em Portugal

Electricidade

Produção

Em 27 de Fevereiro, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade

Produção

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Ley 2/2013 que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico, afectando os activos de energia eólica.

As principais alterações regulatórias que o Real Decreto-Ley 2/2013 apresenta face ao Real Decreto-Ley 661/2007 com impacto na EDP Renováveis, S.A. (EDPR) e com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013, são as seguintes:

- Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial são remuneradas de acordo com os actuais esquemas "feed-in tariff" durante os restantes anos da vida útil dos activos;
- As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que sejam remuneradas de acordo com a opção de mercado podiam escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preços mínimos ou máximos de venda;
- O índice utilizado para a actualização anual de todas as actividades reguladas do sector eléctrico é a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares, e qualquer impacto de alterações de impostos.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contractos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: i) diferentes preços máximos (Cap) e mínimos (Floor); ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MWh) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWh e um cap de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MWh de 2013 a 2020. Este decreto também prevê a possibilidade dos parques eólicos regulados pelo novo regime (i.e. ENEOP) aderirem a um esquema semelhante ainda em negociação.

Este mesmo Decreto-Lei modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bônus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit"(ITC) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bônus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 31 de Março de 2013.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 9 de Maio de 2013 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas do Grupo EDP, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Março de 2013 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder de, directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções devidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorrerem após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decida, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO₂ detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo permitido pela IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditio compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição, normalmente no início de cada exercício. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado da data de referência da sua atribuição.

A amortização dos Proveitos diferidos - subsídios é efectuada no exercício em que estes são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma das centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu em 7 de Fevereiro de 2012 a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados à concessão, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL), dos respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão, bem como dos pareceres jurídicos e técnicos externos. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários em Portugal representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Volume de negócios - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e parte do défi ce de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e a parte remanescente do défi ce de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração do período de 2009 a 2011. Em Dezembro de 2012, o Grupo EDP cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2010, nos termos do Decreto-Lei nº 109/2011.

Em Espanha, a 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défi ce tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO₂ nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défi ce tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défi ce de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por partes das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias que ajudam a diminuir os custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabelece uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que prevê reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défi ce tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de cinco anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON) e Zloty (PLN). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	17.866	-21.836	-2.237	2.734
RON	1.705	-2.084	-	-
PLN	11.738	-14.346	-	-
	31.309	-38.266	-2.237	2.734

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	40.462	-49.454	-27.842	34.029
RON	5.957	-7.280	-	-
PLN	11.628	-14.213	-	-
	58.047	-70.947	-27.842	34.029

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 46% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-20.121	20.121	-	-
Dívida não coberta	-77.244	77.244	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	56.318	-62.161
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-2.715	1.018	-	-
	-100.080	98.383	56.318	-62.161

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-20.121	20.121	-	-
Dívida não coberta	-83.238	83.238	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	53.985	-59.599
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-4.016	1.355	-	-
	-107.375	104.714	53.985	-59.599

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Mar 2013	Dez 2012
Factor de risco:		
Negociação	5.000	-
Combustível	30.000	26.000
CO ₂	13.000	2.000
Electricidade	22.000	18.000
Hidraulicidade	26.000	38.000
Efeito de Diversificação	-52.000	-43.000
Total	44.000	41.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Mar 2013	Dez 2012
Notação de risco de crédito (S&P):		
AAA a AA-	5,68%	6,63%
A+ a A-	59,72%	56,54%
BBB+ a BBB-	26,60%	33,55%
BB+ a B-	1,49%	0,59%
Sem "rating" atribuído	6,51%	2,69%
Total	100,00%	100,00%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 31 de Março 2013 e 31 de Dezembro 2012 é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Mar 2013	Dez 2012
Risco de taxa de câmbio	973	1.309
Risco da taxa de juro	5.064	4.097
Co-variação	-883	-1.993
Total	5.154	3.413

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables, SGPS, S.A. adquiriu 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 50% do capital social da Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.;
- A South África Wind & Solar Power, S.L. (empresa constituída em Março 2013) adquiriu 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Millenium Energy, S.L. procedeu à alienação do negócio de transporte de gás (Gas Transporte Span, S.L. e Naturgas Energia Transportes, S.A.U.) por 115.493 milhares de Euros;
- A EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. procedeu à alienação da totalidade da sua participação financeira na sua subsidiária Soporgen, S.A. por 5.060 milhares de Euros;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. procedeu à liquidação da Futurcompact, Lda.

Empresas constituídas:

- Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.;
- South África Wind & Solar Power, S.L.

Outras alterações:

- A EDP Ventures, SGPS, S.A. aumentou a sua participação de 40,01% para 46,22% do capital social da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. aumentou a sua participação para 96% do capital social da Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social da Greenwind, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social na empresa Relax Wind Park I, S.P. Z.O.O. através da sua subsidiária EDP Renewables Polska, S.P. Z.O.O.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. aumentou a sua participação para 100% do capital social da Terra Verde Bioenergia Participações, S.A.;
- Diluição de participação na Principle Power, Inc. de 50,29% para 33,46% por aumento de capital social não subscrito pela EDP Inovação, S.A.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Energia eléctrica e Acessos	3.903.026	3.904.486	507.309	472.894
Gás e Acessos	430.922	482.690	61.764	53.021
Outros	50.583	24.983	33.625	35.235
	4.384.531	4.412.159	602.698	561.150

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.190.125	854.067	692.954	103.345	62.535	3.903.026
Gás e Acessos	73.605	357.317	-	-	-	430.922
Outros	21.023	14.485	15.023	1	51	50.583
	2.284.753	1.225.869	707.977	103.346	62.586	4.384.531

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Milhares de Euros	Mar 2012					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.229.321	899.942	617.656	106.202	51.365	3.904.486
Gás e Acessos	77.954	404.736	-	-	-	482.690
Outros	14.653	6.938	3.348	-	44	24.983
	2.321.928	1.311.616	621.004	106.202	51.409	4.412.159

No primeiro trimestre de 2013, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 617.498 milhares de Euros (proveito em 31 de Março de 2012: 452.337 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 25 e nota 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 4.111 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 111.250 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe do Volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 50).

As rubricas de Custos com electricidade, Custos com gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Custos com electricidade	2.284.789	2.284.342	488.193	451.059
Custos com gás	336.248	390.620	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	110.994	139.675	-	-
Gás	89.068	134.327	60.297	89.317
Custo das mercadorias	6.585	3.041	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	29.153	5.417	5.328	477
Trabalhos para a própria empresa	-17.100	-21.570	-	-
Outros custos	34.019	38.664	1	5
	252.719	299.554	65.626	89.799
	2.873.756	2.974.516	553.819	540.858

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 287.546 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 231.593 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Mar 2012
Rédito associado a activos afectos a concessões	69.451	94.271
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-46.157	-69.717
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-20.926	-21.667
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-2.368	-2.887
	-69.451	-94.271
	-	-

Os movimentos do exercício dos activos afectos a concessões encontram-se divulgados na nota 17 - Activos intangíveis.

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2013			Mar 2012		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	52.081	17.370	69.451	65.297	28.974	94.271
Encargos com activos afectos a concessões	-52.081	-17.370	-69.451	-65.297	-28.974	-94.271
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros proveitos operacionais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Ganhos em imobilizações	300	8.251	19	359
Valores de participações de clientes	3.659	7.993	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	35.578	36.535	-	-
Ganhos na alienação	58.068	-	-	-
Outros proveitos operacionais	38.587	30.330	3.344	3.248
	136.192	83.109	3.363	3.607

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 3.524 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 7.691 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 37).

A rubrica Ganhos na alienação, inclui a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 41).

A rubrica Outros proveitos operacionais inclui, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos operacionais. A amortização do exercício a 31 Março de 2013 foi de 2.102 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 2.423 milhares de Euros). Esta rubrica inclui ainda o montante de 13.885 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Consumíveis e comunicação	12.787	13.862	2.047	2.854
Rendas e alugueres	28.958	28.650	11.437	12.189
Conservação e reparação	75.090	74.955	4.459	3.933
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	38.069	38.847	875	1.338
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	19.798	18.270	5.270	4.727
- Outros Serviços	12.119	11.211	2.826	2.709
Cedência de Pessoal	-	-	11.337	11.002
Outros fornecimentos e serviços	29.503	30.485	2.995	2.578
	216.324	216.280	41.246	41.330

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	4.205	3.938	1.737	1.335
Remuneração dos colaboradores	129.921	130.052	432	287
Encargos sobre remunerações	32.313	35.115	93	112
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	21.063	18.536	1.648	1.018
Outros custos	6.720	7.581	222	226
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-20.926	-21.667	-	-
- Outros	-16.648	-19.012	-	-
	156.648	154.543	4.132	2.978
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	6.753	7.019	68	75
Custos com plano médico e outros benefícios	2.488	2.271	34	31
Outros	4.695	5.680	19	16
	13.936	14.970	121	122
	170.584	169.513	4.253	3.100

Os custos com planos de pensões incluem 3.125 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 3.228 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 3.628 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 3.791 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 2.488 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 2.271 milhares de Euros) respeitam à dotação do período.

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros custos operacionais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	68.942	72.683	-	-
Impostos directos e indirectos	65.724	22.774	226	110
Donativos	2.879	2.277	218	92
Imparidades de:				
- Clientes	11.669	15.129	-	-
- Devedores	3.339	376	-	11
Outros custos e perdas operacionais	35.609	18.246	597	605
	188.162	131.485	1.041	818

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui, em 31 de Março de 2013, o montante de 33,1 milhões de Euros de correntes da introdução de uma taxa de 7% sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Doação de provisões	12.009	8.824	1.801	3.616
Redução de provisões	-2.569	-5.825	-161	-92
	9.440	2.999	1.640	3.524

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	4.761	3.752	711	729
Equipamento básico	227.041	229.077	7	6
Outros activos tangíveis	16.701	19.628	3.146	2.692
Imparidade	6.647	8.971	-	-
	255.150	261.428	3.864	3.427
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	21.430	18.122	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	82.839	76.862	-	-
Outros intangíveis	569	1.007	2	2
	104.838	95.991	2	2
	359.988	357.419	3.866	3.429
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-6.719	-7.096	-	-
Imparidade do "goodwill"				
	-	-	-	-
	353.269	350.323	3.866	3.429

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

Durante o primeiro trimestre de 2013, foi registada uma imparidade de 6.647 milhares de Euros na rubrica de equipamento básico relacionada com activos eólicos, tendo em consideração as alterações regulatórias recentemente emitidas em Espanha, em particular as referentes ao Real Decreto-Ley 2/2013 (ver nota 16).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

14. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Proveitos financeiros				
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	10.824	16.892	5.576	7.033
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	4.463	2.746	117.998	102.205
Juros de instrumentos financeiros derivados	31.570	34.462	10.425	4.744
Instrumentos financeiros derivados	132.173	35.484	178.858	95.024
Outros juros obtidos	12.278	15.343	265	145
Diferenças de câmbio favoráveis	11.010	38.398	2.372	7.204
CMEC	12.532	18.707	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	33.864	30.412	-	16
	248.714	192.444	315.494	216.371
Custos financeiros				
Juros de empréstimos	215.370	196.251	85.218	77.299
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-2.368	-2.887	-	-
- Outros	-32.493	-29.832	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	25.995	29.919	6.753	6.012
Instrumentos financeiros derivados	117.811	66.573	174.087	91.593
Outros juros suportados	8.113	12.388	2.415	2.459
Diferenças de câmbio desfavoráveis	12.793	22.136	1.816	2.697
CMEC	4.742	4.560	-	-
"Unwinding" de passivos a valor descontado	26.865	27.349	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com pensões	7.742	11.477	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	10.228	11.412	-	-
Outros custos e perdas financeiras	13.771	9.926	3.882	6.472
	408.569	359.272	274.171	186.532
Resultados financeiros	-159.855	-166.828	41.323	29.839

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 12.532 milhares de Euros, inclui 4.161 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Março de 2012: 4.744 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2013 e 8.371 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Março de 2012: 13.963 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 29.381 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Março de 2012: 18.420 milhares de Euros) e 1.496 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (31 de Março de 2012: 1.519 milhares de Euros).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 4.742 milhares de Euros (31 de Março de 2012: 4.560 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração, (ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, (iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA e (iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe.

15. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 6 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos e benefícios fiscais. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (5 anos em Portugal a partir de 2012, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é estendido de 15 para 18 anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros com juros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano não excedam este limite. A taxa máxima anual de amortização do goodwill passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013:

- Entidades cujos proveitos do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e
- Entidades cujos proveitos do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha são as seguintes:

- Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível ser deduzida fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e
- Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos será tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu um acórdão favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012.

Na sequência destas decisões, em 31 de Março de 2013, o valor total da derrama paga em excesso relativamente aos exercícios de 2009 e 2011, para os quais o Grupo EDP aguarda decisão dos respectivos processos administrativos/judiciais, ascende a 12,6 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Imposto corrente	-114.990	-54.281	-14.069	-2.746
Imposto diferido	-34.062	-24.718	13.736	81.783
	-149.052	-78.999	-333	79.037

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	557.422	147.717
Prejuízos e créditos fiscais	-0,1%	-2.102	-557
Benefícios fiscais	-1,4%	-30.132	-7.985
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,6%	-32.894	-8.717
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-0,2%	-4.645	-1.231
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,3%	-6.857	-1.817
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	4,2%	87.849	23.280
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,4%	-6.181	-1.638
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,7%	562.460	149.052

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incide sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-B/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	486.966	129.046
Prejuízos e créditos fiscais	-0,4%	-7.713	-2.044
Dividendos	2,4%	44.611	11.822
Benefícios fiscais	-1,8%	-32.943	-8.730
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-5,2%	-96.140	-25.477
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	2,7%	50.189	13.300
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-14,0%	-257.891	-68.341
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,0%	91.943	24.365
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,0%	19.087	5.058
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	16,2%	298.109	78.999

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Resultado antes de impostos	557.422	486.966	41.531	1.537
Impostos sobre lucros	-149.052	-78.999	-333	79.037
Taxa efectiva de imposto	26,7%	16,2%	-	-

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	179.716	175.796	74.569	74.569
Edifícios e outras construções	676.709	654.384	93.556	93.556
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.757.280	8.866.085	254	254
- Produção termoeléctrica	7.866.816	7.672.378	-	-
- Produção renovável	11.818.164	11.565.234	-	-
- Distribuição de electricidade	1.371.904	1.360.638	-	-
- Distribuição de gás	1.139.971	1.136.865	-	-
- Outro equipamento básico	122.771	121.409	182	182
Outros activos fixos tangíveis	804.210	809.611	119.937	117.155
Activos fixos tangíveis em curso	2.949.375	2.784.191	27.841	26.747
	35.686.916	35.146.591	316.339	312.463
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-248.503	-1.030.086	-3.864	-14.000
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.211.378	-13.147.618	-103.606	-89.894
Imparidade do exercício	-6.647	-54.131	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-63.777	-9.416	-	-
	-14.530.305	-14.241.251	-107.470	-103.894
Valor líquido contabilístico	21.156.611	20.905.340	208.869	208.569

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Terrenos e recursos naturais	175.796	381	-33	-	3.570	2	179.716
Edifícios e outras construções	654.384	68	-83	391	21.837	112	676.709
Equipamento básico	30.722.609	2.446	-1.361	93.432	259.771	9	31.076.906
Outros activos fixos tangíveis	809.611	2.422	-14.923	5.374	1.689	37	804.210
Activos fixos tangíveis em curso	2.784.191	256.023	-22.729	-99.197	30.259	828	2.949.375
	35.146.591	261.340	-39.129	-	317.126	988	35.686.916
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	160.069	4.761	-83	-	3.661	85	168.493
Equipamento básico	13.461.264	233.688	-1.114	-	44.737	-53	13.738.522
Outros activos fixos tangíveis	619.918	16.701	-14.414	-	1.061	24	623.290
	14.241.251	255.150	-15.611	-	49.459	56	14.530.305

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante os primeiros três meses de 2013 e 2012. Adicionalmente, o subgrupo EDRR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Romênia. O subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão Porto de Pecém e na central hidroeléctrica Santo Antônio do Jari. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 6.647 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica em Espanha na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013 (ver nota 13).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dolar Americano (USD) e do Real Brasileiro, e da depreciação do Zloty Polaco (PLN), face ao Euro durante o primeiro trimestre de 2013.

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 43 - Compromissos.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	176.310	2.439	-166	-114	-824	-240	177.405
Edifícios e outras construções	551.944	75	-1.393	3.011	-2.544	60	551.153
Equipamento básico	29.893.469	2.249	-3.620	108.487	-166.338	-71	29.834.176
Outros activos fixos tangíveis	775.526	1.790	-4.970	7.480	-1.013	1	778.814
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	221.718	-375	-122.102	-15.251	4.985	2.820.361
	34.128.635	228.271	-10.524	-3.238	-185.970	4.735	34.161.909
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	155.315	3.752	-893	-	-637	11	157.548
Equipamento básico	12.699.358	237.640	-3.145	-1.712	-25.062	-306	12.906.773
Outros activos fixos tangíveis	565.649	20.036	-4.634	-18	-553	-1	580.479
	13.420.322	261.428	-8.672	-1.730	-26.252	-296	13.644.800

No decorrer do primeiro trimestre de 2012, o Grupo EDP iniciou o processo de alienação das mini-hídricas detidas em Espanha, pelo que os activos afectos foram transferidos para activos detidos para venda.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorreu essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL), do Dólar Americano (USD) e da apreciação do Zloty Polaco (PLN) face ao Euro durante o período de três meses findo a 31 de Março de 2012.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	93.556	-	-	-	-	93.556
Outros activos fixos tangíveis	117.591	1.337	-362	1.807	-	120.373
Activos fixos tangíveis em curso	26.747	2.907	-	-1.807	-6	27.841
	312.463	4.244	-362	-	-6	316.339
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	23.303	711	-	-	-	24.014
Outros activos fixos tangíveis	80.591	3.153	-288	-	-	83.456
	103.894	3.864	-288	-	-	107.470

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-166	-	-	74.860
Edifícios e outras construções	95.906	-	-1.306	-	-	94.600
Outros activos fixos tangíveis	109.742	339	-141	31	-	109.971
Activos fixos tangíveis em curso	12.432	1.723	-	-31	-	14.124
	293.106	2.062	-1.613	-	-	293.555

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	22.473	729	-878	-	-	22.324
Outros activos fixos tangíveis	69.884	2.698	-114	-	-	72.468
	92.357	3.427	-992	-	-	94.792

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.637.194	15.443.537
Licenças de CO ₂	328.053	320.164
Outros intangíveis	103.192	101.616
Activos intangíveis em curso	572.122	551.038
	16.640.561	16.416.355
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-104.269	-406.567
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-569	-3.105
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.957.027	-9.464.821
	-10.061.865	-9.874.493
Valor líquido contabilístico	6.578.696	6.541.862

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	-	-	-	34.256	-	1.404.160
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	6.951	-	-	-	-	1.407.370
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	320.164	7.889	-	-	-	-	328.053
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	8	-6.360	40.251	118.551	-	12.676.483
- Activos intangíveis em curso	160.408	69.443	-48	-56.482	3.585	-	176.906
Outros intangíveis	101.616	3	-	26	1.337	210	103.192
Outros activos intangíveis em curso	390.630	3.751	-85	-26	729	217	395.216
	16.416.355	88.045	-6.493	-16.231	158.458	427	16.640.561
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	21.430	-	-	5.991	-	767.847
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	82.839	-3.989	-	80.076	-	9.261.412
Outros	31.581	569	-	-	441	15	32.606
	9.874.493	104.838	-3.989	-	86.508	15	10.061.865

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 16.231 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 25).

O valor em "Aquisições / Aumentos" na rubrica Licenças de CO₂, respeita a licenças adquiridas em mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-4.984	-	1.443.578
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.371.528	5.844	-	-	-	25	1.377.397
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	359.058	110.767	-	-	-	-	469.825
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.493.994	2	-6.317	29.350	-16.745	-	12.500.284
- Activos intangíveis em curso	191.760	94.269	-582	-71.419	-497	-	213.531
Outros intangíveis	97.157	77	-	10	-771	-	96.473
Outros activos intangíveis em curso	371.535	5.871	-30	-120	-56	-1.861	375.339
	16.482.775	216.830	-6.929	-42.179	-23.053	-1.836	16.625.608

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	675.011	18.122	-	-	-867	-	692.266
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	76.862	-3.657	-	-12.053	-	9.039.394
Outros	29.044	1.007	-	-42	-240	15	29.784
	9.682.297	95.991	-3.657	-42	-13.160	15	9.761.444

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões inclui o valor de 42.069 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da extensão das vidas úteis dos activos em exploração afectos a concessões, determinado pela aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil pela Agência de Energia Eléctrica (ANEEL), no montante de 14.058 milhares de Euros, no decorrer do primeiro trimestre de 2012. O restante montante diz respeito aos activos das mini-hídricas em Espanha classificados como activos detidos para venda.

Na rubrica licenças de CO₂, em "Aquisições / Aumentos" encontram-se registados, à data de 31 de Março de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 1.741 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Grupo HC Energia	1.923.514	1.919.526
Grupo EDP Renováveis	1.299.735	1.301.218
Grupo EDP Brasil	56.375	55.564
Outros	42.149	42.149
	3.321.773	3.318.457

No período de três meses findo em 31 de Março de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.919.526	3.988	-	-	-	-	1.923.514
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	293	-19.173	-	17.397	-	1.299.735
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	811	-	56.375
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.318.457	4.281	-19.173	-	18.208	-	3.321.773

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

No período de três meses findo em 31 de Março de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.916.548	-	-5.918	-	-	-	1.910.630
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	-	-	-	-17.314	-24	1.293.795
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-118	-	57.309
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.327.257	-	-5.918	-	-17.432	-24	3.303.883

Grupo HC Energia

No primeiro trimestre de 2013, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidroantárbrico no montante de 3.988 milhares de Euros (31 de Março de 2012: decréscimo de 5.918 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Mar 2013	Dez 2012
Goodwill EDPR Europe	680.117	699.522
Goodwill EDPR North America	618.152	600.302
Goodwill EDPR Brasil	1.466	1.394
	1.299.735	1.301.218

A variação do "goodwill" do Grupo EDPR Europe inclui um aumento de 293 milhares de Euros relativo à aquisição de 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., e uma diminuição de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b)). No decurso do primeiro trimestre de 2013 e na sequência das aquisições das participações adicionais na Relax Wind Park I e na Greenwind, foram celebrados acordos com as entidades vendedoras no âmbito dos quais estas renunciaram a quaisquer preços contingentes associados a anteriores aquisições.

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2013	Dez 2012
Custo de aquisição	11.012.092	11.012.092
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.109.568	10.109.568
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.034	-200.034
	9.909.534	9.909.534

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em associadas	175.685	164.018	137	137
Perdas por imparidade em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido contabilístico	175.548	163.881	-	-

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português, S.A.	37.165	29.653	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	42.277	38.408	42.277	38.408
Tejo Energia, S.A.	26.246	26.246	-	-
Outros	85.396	86.991	1.925	2.053
	191.084	181.298	44.202	40.461

No decurso do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 3.869 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

No decurso do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 7.512 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 48.541 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 48.229 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português	12.964	5.452
REN - Redes Energéticas Nacionais	16.457	12.588
Tejo Energia	19.891	19.891
Outros	6.608	7.419
	55.920	45.350

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Saldo em 1 de Janeiro	340.816	511.414	-852.054	-954.002
Desvio tarifário do período	5.592	-4.968	-130.614	-84.702
Provisões	3.405	-452	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	6.229	-10.094	-19.415	-9.771
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	45.028	10.602
Prejuízos e créditos fiscais	68.634	11.701	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	556	-32	-833	53.249
Outras diferenças temporárias	15.160	-6.105	-28.068	9.212
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-95.898	-26.401	95.898	26.401
Saldo em 31 de Março	344.494	475.063	-890.058	-949.011

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Saldo em 1 de Janeiro	69.799	18.344	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	4.176	-3.591	-	-
Provisões	271	1.368	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.278	25	-	67.623
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	3.670	527	1.176	4.575
Outras diferenças temporárias	6	-125	5	6
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	1.181	72.204	-1.181	-72.204
Saldo em 31 de Março	80.381	88.752	-	-

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Mercadorias	50.116	75.307
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	22.635	28.799
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e fuel)	142.755	187.602
Combustível nuclear	15.873	16.905
Materiais diversos e outros	67.202	69.005
	298.581	377.618

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	1.005.806	1.050.200	207.581	182.731
- Espanha	783.373	684.331	-	-
- Brasil	538.437	496.175	-	-
- Estados Unidos da América	47.338	42.575	-	-
- Outros	47.841	55.620	-	-
Sector Público:				
- Portugal	170.682	102.510	-	-
- Brasil	118.557	53.574	-	-
- Espanha	62.118	91.327	-	-
	2.774.152	2.576.312	207.581	182.731
Perdas por imparidade	-311.778	-296.208	-9.958	-9.958
	2.462.374	2.280.104	197.623	172.773
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Brasil	12.162	11.281	-	-
Sector Público:				
- Portugal	125.455	126.501	-	-
- Brasil	8.298	8.571	-	-
	145.915	146.353	-	-
Perdas por imparidade	-47.966	-49.254	-	-
	97.949	97.099	-	-
	2.560.323	2.377.203	197.623	172.773

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	426.225	432.415	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	911.419	668.965	-	-
Devedores por outros bens e serviços	68.592	75.366	11.151	43.078
Valores a receber no âmbito do CMEC	318.694	432.133	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	94.540	111.116	171.564	163.640
Outros devedores e operações diversas	352.640	347.439	40.893	63.356
	2.172.110	2.067.434	223.608	270.074
Imparidade para Devedores	-17.372	-15.915	-931	-931
	2.154.738	2.051.519	222.677	269.143

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.242.699	980.225
Valores a receber no âmbito do CMEC	1.006.712	944.167
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	738.181	706.480
Outros devedores e operações diversas	85.152	109.335
	3.072.744	2.740.207
Imparidade para Devedores	-3.399	-3.305
	3.069.345	2.736.902

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Março de 2013, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No ano de 2013, o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol (FADE), lançou oito emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 174.454 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.325.406 milhares de Euros, sendo 1.006.712 milhares de Euros não corrente e 318.694 milhares de Euros corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 672.152 milhares de Euros em não corrente e 40.002 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2013. Os restantes 334.560 milhares de Euros em não corrente e 278.692 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2011 a 2013. O valor remanescente de 2011, no montante de 49.942 milhares de Euros, apesar de apenas ter sido recebido pela EDP Produção em Abril, já se encontrava reflectido no desvio tarifário do período na EDP Distribuição a 31 de Março de 2013, em resultado de já ter sido facturado pela REN.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 738.181 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 13.617 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 16.231 milhares de Euros (ver nota 17).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-166.554	-
Desvio tarifário do período	74.866	378.847
Encargos financeiros	8.550	9.870
Transferência da parcela de não corrente para corrente	294.140	-294.140
Saldo em 31 de Março de 2012	585.861	519.364
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-499.662	-
Constituição do desvio de 2011	987	-
Desvio tarifário do período	544.149	601.160
Transferência de desvios tarifários a pagar	-9.491	-
Encargos financeiros	60.258	-9.870
Titularização do acerto dos CMEC de 2010	-143.566	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	130.429	-130.429
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-192.271	-
Constituição do desvio de 2012	450	-
Desvio tarifário do período	168.426	506.325
Transferência para desvios tarifários a pagar	-6.541	-842
Encargos financeiros	27.628	1.753
Transferência da parcela de não corrente para corrente	244.762	-244.762
Saldo em 31 de Março de 2013	911.419	1.242.699

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.231.206	1.036.546
Dividendos atribuídos	-	-	-	86.204
Empréstimos a empresas relacionadas	44.951	38.348	17.161	17.167
Créditos sobre o Estado e concedentes	41.792	48.349	-	-
Instrumentos financeiros derivados	81.678	129.814	148.041	127.169
Empresas do Grupo	-	-	1.074.873	1.022.077
Cauções e depósitos vinculados	13.160	19.548	-	-
Outros devedores e operações diversas	60.951	60.615	3.521	5.366
	242.532	296.674	2.474.802	2.294.529
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.017.799	5.885.502
Empréstimos a empresas relacionadas	283.763	265.542	90	90
Cauções e depósitos vinculados	76.533	72.498	5	5
Instrumentos financeiros derivados	107.129	147.026	174.571	128.493
Outros devedores e operações diversas	53.783	49.507	-	-
	521.208	534.573	6.192.465	6.014.090
	763.740	831.247	8.667.267	8.308.619

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	147.108	168.834	67.198	81.917
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	151.108	207.245	19.779	110.415
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	7.725	17.026	-	-
Outras tributações	24.895	42.523	3.255	3.255
	330.836	435.628	90.232	195.587

Em base individual, a variação na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deve-se essencialmente ao recebimento em 2013 dos pedidos de reembolsos de IVA submetidos pela EDP S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 12.888 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 30.026 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Numerário	243	60	14	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	562.433	416.038	27.424	26.345
Depósitos a prazo	894.422	1.052.822	353.208	601.914
Outros depósitos	2.219	29.149	-	-
	1.459.074	1.498.009	380.632	628.259
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	196.976	654.000	676.976
	-	196.976	654.000	676.976
Outras aplicações de tesouraria (Euro)	296	291	-	-
	1.459.613	1.695.336	1.034.646	1.305.235

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

A rubrica Depósitos bancários - Outros depósitos inclui depósitos cativos em relação a parcerias institucionais - EDPR NA correspondentes aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 37).

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Este papel comercial tem data de emissão de 28 de Março de 2013, foi adquirido pela EDP Finance B.V., e a data de liquidação financeira ocorreu em 3 de Abril de 2013.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges International (Europe), S.A., mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública — Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa — Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Março	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Resultado líquido (em Euros)	334.740.295	337.242.669	41.197.990	80.574.082
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	334.740.295	337.242.669		
Nº médio de acções durante o período	3.625.280.179	3.623.839.361	3.626.793.179	3.625.352.361
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.625.847.380	3.624.444.838	3.627.360.380	3.625.957.838
Resultado por acção básico (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,09	0,09		

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Mar 2012	Mar 2013	Mar 2012
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-31.257.536	-32.698.354	-29.744.536	-31.185.354
Número médio de acções durante o período	3.625.280.179	3.623.839.361	3.626.793.179	3.625.352.361
Efeito de "stock options"	567.201	605.477	567.201	605.477
Número médio de acções diluídas durante o período	3.625.847.380	3.624.444.838	3.627.360.380	3.625.957.838

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	99.227	103.706	93.132	97.611
Número de acções	30.840.869	31.904.523	29.327.869	30.391.523
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,402	2,290	2,402	2,290
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	74.080	73.061	70.446	69.597

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 2013:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	100.000	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,387	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	239	-
Volume vendido (número de acções)	-1.163.654	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,401	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	2.794	-
Posição final (número de acções)	29.327.869	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,490	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,306	-
Cotação Média (em Euros)	2,395	-

Os volumes e valores de venda apresentados acima incluem o efeito das acções próprias atribuídas a colaboradores, conforme referido na nota 44.

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Milhares de Euros				
Reserva legal	578.435	578.435	578.435	578.435
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-131.403	-121.097	-30.804	-16.069
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	38.206	34.979	9.246	4.938
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	55.920	45.350	12.097	8.238
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.053	-1.408	1.850	1.957
Diferença cambial de consolidação	64.318	24.268	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	93.132	97.611	93.132	97.611
Outras reservas e resultados acumulados	3.471.838	2.464.978	2.150.803	1.315.569
	4.168.393	3.123.116	2.814.759	1.990.679

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	485.789	-442.777
Variações de justo valor	4.347	-662
Perda por imparidade transferida para resultados	-	277
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-	-
Saldo em 31 de Março de 2012	490.136	-443.162
Variações de justo valor	4.327	-13.277
Perda por imparidade transferida para resultados	-	7.326
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-	-
Saldo em 31 Dezembro de 2012	494.463	-449.113
Variações de justo valor	11.693	-1.123
Perda por imparidade transferida para resultados	-	-
Saldo em 31 de Março de 2013	506.156	-450.236

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de três meses findo em 31 de Março 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
	Banco Comercial Português, S.A.	7.512
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	3.869	-
Outros	312	-1.123
	11.693	-1.123

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda	Taxas em Mar 2013		Taxas em Dez 2012		Taxas em Mar 2012	
	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano USD	1,281	1,321	1,319	1,285	1,336	1,311
Real Brasileiro BRL	2,570	2,638	2,704	2,508	2,432	2,317
Pataca Macau MOP	10,240	10,547	10,533	10,062	10,682	10,315
Dolar Canadiano CAD	1,302	1,331	1,314	1,284	1,331	1,313
Zloty PLN	4,180	4,155	4,074	4,185	4,152	4,233
Leu Romeno RON	4,419	4,387	4,445	4,459	4,382	4,353
Libra GBP	0,846	0,851	0,816	0,811	0,834	0,834
Rand ZAR	11,820	11,816	-	-	-	-

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 6 de Maio de 2013 foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2012 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico foi efectuado no segundo trimestre do exercício de 2013.

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Interesses não controláveis de resultados	73.630	169.672
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.294.135	3.069.642
	3.367.765	3.239.314

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Grupo EDP Renováveis	1.537.605	1.516.865
Grupo EDP Brasil	1.713.178	1.604.316
Outros	116.982	118.133
	3.367.765	3.239.314

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2013, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 73.630 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 169.672 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 33.906 milhares de Euros e a diferenças de conversão cambial positivas de 5.342 milhares de Euros. No primeiro trimestre de 2013, as aquisições adicionais de parques eólicos na Europa, sem alteração de controlo, resultaram numa diminuição de interesses não controláveis no montante de 12.009 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 37.615 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis e o montante de 78.762 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial positivas.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2013	Dez 2012
Não Corrente	34.182	33.644
Corrente	17.124	22.832
	51.306	56.476

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2013	Mar 2012
Saldo no início do período	56.476	69.142
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-5.708	-3.788
Encargos financeiros	538	696
Saldo no fim do período	51.306	66.050

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	44.537	61.567	44.537	61.567
- EDP Finance B.V.	1.200.936	2.205.915	-	-
- Grupo EDP Brasil	206.514	113.666	-	-
- Grupo HC Energia	907	1.917	-	-
- Grupo EDP Renováveis	106.030	95.486	-	-
- EDP Produção	8.862	8.862	-	-
- Portúgals	25.467	26.759	-	-
- Outros	6.107	4.578	-	-
	1.599.360	2.518.750	44.537	61.567
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	150.000	-	150.000
- EDP Finance B.V.	1.524.969	348.231	-	-
- Grupo EDP Brasil	323.824	141.521	-	-
	1.848.793	639.752	-	150.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	69.000	319.500	7.226.000	7.335.000
- Grupo HC Energia	-	2.192	-	-
	69.000	321.692	7.226.000	7.335.000
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	4.041	2.847	-	-
- Grupo EDP Brasil	9.150	8.843	-	-
- Grupo EDP Renováveis	2.947	2.885	-	-
- EDP Produção	1.231	1.231	-	-
	17.369	15.806	-	-
Juros a pagar	243.173	311.503	21.599	11.053
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	16.952	-	-	-
	3.794.647	3.807.503	7.292.136	7.557.620
Depósitos Colaterais - Corrente ^(*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-23.097	-12.732	-23.097	-12.732
Outros depósitos colaterais	-771	-719	-	-
	-23.868	-13.451	-23.097	-12.732
	3.770.779	3.794.052	7.269.039	7.544.888

^(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado no valor de 361.445 milhares de Euros (338.348 milhares de Euros não corrente e 23.097 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 101.549 milhares de Euros (100.778 milhares de Euros não corrente e 771 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.068.077	1.097.196	1.068.077	1.097.196
- EDP Finance B.V.	4.499.155	3.653.295	-	-
- Grupo EDP Brasil	876.309	803.140	-	-
- Grupo HC Energia	1.780	2.231	-	-
- Grupo EDP Renováveis	809.339	792.181	-	-
- EDP Produção	150.876	150.876	-	-
- Portgás	33.094	35.609	-	-
	7.438.630	6.534.528	1.068.077	1.097.196
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	732.678	731.942	732.678	731.942
- EDP Finance B.V.	7.526.089	8.654.038	-	-
- Grupo EDP Brasil	295.266	385.244	-	-
	8.554.033	9.771.224	732.678	731.942
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	200.000	196.976	200.000	196.976
	200.000	196.976	200.000	196.976
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	19.058	17.263	-	-
- Grupo EDP Brasil	28.703	35.000	-	-
- Grupo EDP Renováveis	22.195	21.787	-	-
- EDP Produção	2.055	2.319	-	-
- Outros	1.517	1.163	-	-
	73.528	77.532	-	-
	16.266.191	16.580.260	2.000.755	2.026.114
Juros a pagar	19.248	20.056	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	53.903	115.409	5.679	6.323
Total Empréstimos	16.339.342	16.715.725	2.006.434	2.032.437
Depósitos Colaterais - Não Corrente ^M				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-338.348	-348.713	-338.348	-348.713
Outros depósitos colaterais	-100.778	-66.332	-	-
Total Depósitos Colaterais	-439.126	-415.045	-338.348	-348.713
	15.900.216	16.300.680	1.668.086	1.683.724

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.061.324 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 43).

O Grupo detém facilidades de crédito de curto prazo no montante de 183.000 milhares de euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando 183.000 milhares de Euros disponíveis; bem como programas de Papel Comercial no valor de 300.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.900.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, este dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Março de 2013 utilizada na sua totalidade.

É apresentado na dívida não corrente, um montante de 200.000 milhares de Euros relativos a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Março de 2013, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
					750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	780.945	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	82.734	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,9%	Net Investment	Out-19	780.945	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	78.094	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,0%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V.	Dec-12	Taxa variável (iv)	n.a.	Dez-13	350.000	-
					9.138.222	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	64.847	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	151.733	-
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	116.718	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	46.687	-
Energias do Brasil	Set-12	105,5% do CDI	n.a.	Fev-14	175.077	-
Cachoeira Caldeirão	Mar-13	106,30 do CDI%	n.a.	Out-14	65.362	-
					620.424	-
					10.508.646	750.000

- (i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.
(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.
(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Empréstimos, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	1.638.122	2.558.583	45.764	64.171
De 1 ano a 5 anos	6.008.721	5.142.798	659.126	659.126
A mais de 5 anos	1.448.896	1.407.686	408.951	438.070
	9.095.739	9.109.067	1.113.841	1.161.367
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.067.320	908.935	18.145	156.537
De 1 ano a 5 anos	6.418.645	6.952.783	438.357	456.324
A mais de 5 anos	2.189.554	2.937.950	300.000	281.941
	10.675.519	10.799.668	756.502	894.802
Papel comercial				
Até 1 ano	71.739	324.089	7.228.227	7.336.912
De 1 ano a 5 anos	200.000	196.976	200.000	196.976
	271.739	521.065	7.428.227	7.533.888
Outros empréstimos				
Até 1 ano	17.466	15.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	65.283	52.837	-	-
A mais de 5 anos	8.243	24.695	-	-
	90.992	93.428	-	-
	20.133.989	20.523.228	9.298.570	9.590.057

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2013		Dez 2012	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	3.794.647	3.550.701	3.807.503	3.452.211
Empréstimos - Não Corrente	16.339.342	16.835.753	16.715.725	17.164.909
	20.133.989	20.386.454	20.523.228	20.617.120

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Março de 2013, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2013	2014	2015	2016	2017	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	2.252.000	3.359.396	3.285.644	2.464.618	4.977.684	16.339.342
Dívida - Corrente	2.346.000	1.448.647	-	-	-	-	3.794.647
	2.346.000	3.700.647	3.359.396	3.285.644	2.464.618	4.977.684	20.133.989

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	912.135	939.399
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	1.014.675	994.026
	1.926.810	1.933.425

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 31 de Março de 2013, os valores de 905.442 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2012: 932.194 milhares de Euros) e 6.693 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2012: 7.205 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Mar 2012
Saldo no início do período	939.399	1.003.943
Dotação do período	10.867	14.705
Utilizações de provisões	-41.287	-34.956
Transferências, reclassificações e variação cambial	3.156	-180
Saldo no fim do período	912.135	983.512

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	2.774	155	196	3.125
Componente operacional (ver nota 10)	2.774	155	196	3.125
Juros líquidos [¶]	5.727	693	1.322	7.742
Componente financeira (ver nota 14)	5.727	693	1.322	7.742
	8.501	848	1.518	10.867

Milhares de Euros	Mar 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	3.106	141	-19	3.228
Componente operacional (ver nota 10)	3.106	141	-19	3.228
Juros líquidos [¶]	9.994	940	543	11.477
Componente financeira (ver nota 14)	9.994	940	543	11.477
	13.100	1.081	524	14.705

[¶] A rubrica Juros líquidos corresponde ao custo de juros líquido do retorno dos activos dos fundos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Mar 2012
Saldo no início do período	994.026	819.215
Dotação do período	12.716	13.683
(Ganhos) / Perdas actuariais	10.234	-
Utilizações de provisões	-10.315	-9.777
Transferências, variação cambial e mútua	8.014	-561
Saldo no fim do período	1.014.675	822.560

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2013			Mar 2012		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço	2.148	340	2.488	1.727	544	2.271
Componente operacional (ver nota 10)	2.148	340	2.488	1.727	544	2.271
Custo de juros	6.841	3.387	10.228	9.040	2.372	11.412
Componente financeira (ver nota 14)	6.841	3.387	10.228	9.040	2.372	11.412
	8.989	3.727	12.716	10.767	2.916	13.683

Em 31 de Março de 2013 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2012.

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	80.546	78.495	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	8.421	10.121	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	175.214	169.402	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	121.906	124.848	19.535	27.882
	386.087	382.866	19.535	27.882

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 51.058 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 51.701 milhares de Euros) que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 15.534 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 14.722 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, cuja responsabilidade estimada ascende a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP;
- iii) Existem litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2006 a 2008, que ascendem a 3.852 milhares de Euros;
- iv) Na sequência da decisão do tribunal arbitral em acolher parcialmente o pedido da Terriminas, que condenou a EDP Produção ao pagamento de 1,3 milhões de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Março de 2013, a responsabilidade estimada ascende a 5 milhões de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização;
- v) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A 31 de Março de 2013, a rubrica de Provisões para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 32.040 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 29.059 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 65.602 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 63.336 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 39.318 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 25.344 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 940 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 31 de Março de 2013, a provisão ascende a 56.296 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 56.044 milhares de Euros) e 20.449 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 20.194 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Março de 2013, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 30.890 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 34.738 milhares de Euros.

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Março de 2013, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 227 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81º).

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando neste momento a decorrer a fase inicial do processo judicial uma vez que na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no passado dia 6 de Junho de 2012 impugnação judicial.

A Bandeirante, através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 31 de Março de 2013 ascende a 49.826 milhares de Euros.

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	748.717	737.598
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	950.056	942.155
	1.698.773	1.679.753

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Fornecedores	1.115.151	1.169.387	387.251	236.425
Custos especializados com fornecimentos	405.190	391.834	146.479	175.934
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	380.379	731.769	2.721	6.708
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	157.062	142.229	8.855	7.284
Licenças de Emissão de CO ₂	167.716	142.084	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	118.735	144.994	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Electricidade - Espanha	102.412	8.280	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	18.117	-	-	-
Outros credores e operações diversas	592.150	490.022	74.417	61.735
	3.056.912	3.220.599	619.723	488.086

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Subsídios para investimento em imobilizado	620.154	522.551
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	43.050	842
Contratos de venda de energia - EDPR NA	45.098	49.449
Proveitos diferidos - CMEC	442.516	392.841
Valores a pagar por concessões	248.224	240.051
Outros credores e operações diversas	63.440	57.037
	1.462.482	1.262.771

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	67.473	12.376
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-17.544	-
Desvio tarifário do período	-	1.376
Encargos financeiros	706	98
Transferência da parcela de não corrente para corrente	3.094	-3.094
Saldo em 31 de Março de 2012	53.729	10.756
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-52.633	-
Desvio tarifário do período	141.202	-1.376
Encargos financeiros	3.747	-98
Transferência para desvios tarifários a receber	-10.333	842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	9.282	-9.282
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-34.507	-
Desvio tarifário do período	14.313	42.940
Encargos financeiros	476	110
Transferência para desvios tarifários a receber	-6.541	-842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-	-
Saldo em 31 de Março de 2013	118.735	43.050

A variação ocorrida na rubrica de licenças de emissão de CO₂ respeita aos consumos de CO₂ efectuados durante 2013 em Portugal e Espanha, nos montantes de 12.125 milhares de Euros e 13.507 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas em 2014 ao Instituto do Ambiente respectivo de cada país.

Os montantes registados na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos operacionais (ver nota 8).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 460.633 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 392.841 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2013 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 14).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, regista o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 153.121 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 150.489 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investico, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 95.103 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 89.562 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2012: 14.317 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

39. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Outros credores e outros passivos - Corrente				
Créditos de empresas relacionadas	150.113	137.402	-	-
Instrumentos financeiros derivados	72.090	62.629	76.285	61.543
Credores - empresas do Grupo	-	-	711.035	679.503
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	133.007	135.932	-	-
Outros credores e operações diversas	36.016	32.180	15.315	30.182
	391.226	368.143	802.635	771.228
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Créditos de empresas relacionadas	115.216	108.850	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	90.891	90.371	-	-
Instrumentos financeiros derivados	152.421	145.614	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	3.066.364	3.006.023
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	18.445	41.735	-	-
Outros credores e operações diversas	23.818	23.167	11.062	11.062
	400.791	409.737	3.077.426	3.017.085
	792.017	777.880	3.880.061	3.788.313

A rubrica Credores - empresas do Grupo corrente nas contas individuais, inclui 606.807 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 462.142 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. e ainda 103.334 e 730 milhares de Euros, respeitantes a financiamento obtido junto da EDP Renováveis e da EDPR Europe, respectivamente (ver nota 45).

A rubrica Credores - empresas do Grupo não corrente nas contas individuais, no montante de 3.006.364 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 31 de Março de 2013, a rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente inclui o montante de 103.480 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 109.074 milhares de Euros). Adicionalmente esta rubrica engloba o preço contingente a pagar pela aquisição da ECE Participações, S.A. no montante de 10.829 milhares de Euros.

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - Não corrente, inclui a responsabilidade associada à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13 % do capital da HC Energia no montante de 87.413 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 83.425 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição da EDPR Roménia, Greenwind, Elekrownia Wiatrowa Kresy, Bodzanow, Strarozreby, Wyszorod, Elebrás e de empresas fotovoltaicas detidas pela EDPR-RO-PV, S.R.L. A Março de 2013, esta rubrica inclui a revisão dos preços contingentes associado às aquisições das participações adicionais na Relax Wind Park I no montante de 17.423 milhares de Euros e na Greenwind no montante de 1.750 milhares de Euros.

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	166.923	103.633	31.939	9.930
Retenções na fonte	33.687	64.763	272	256
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	137.588	94.461	272	2.229
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	46.006	52.956	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	15.387	41.984	-	-
Outras tributações	138.736	109.941	49	50
	538.327	467.738	32.532	12.465

A 31 de Março de 2013, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás no montante de 54.207 milhares de Euros e 34.123 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2012: 44.512 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 29.667 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 13.331 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 12.710 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2013	Dez 2012
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-	212.850
Activos da actividade de cogeração	-	29.001
	-	241.851
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-	-23.628
Passivos da actividade de cogeração	-	-15.758
	-	-39.386
	-	202.465

Em 2012, como resultado das negociações relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgas Energia, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados como activos e passivos detidos para venda. Esta operação foi concluída em Fevereiro de 2013, depois da obtenção das autorizações necessárias pelas autoridades reguladoras e de concorrência, tendo a Naturgas realizado a venda do negócio de transporte de gás à Enagás, S.A. (operador de sistema de transporte de gás espanhol). O valor de venda foi de 115.493 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia no montante de 55.829 milhares de Euros (ver nota 8). Nesta operação, a Enagás também adquiriu à HC a dívida intra-grupo que ascendia a 129.654 milhares de Euros.

Em 21 de Janeiro de 2013, a EDP Produção alienou os activos da cogeração, que detinha através da participação de 82% do capital social da Soporgen, S.A. ao outro accionista desta sociedade, a Soporcel, S.A., pelo valor de 5.060 milhares de Euros, em resultado do exercício pela Soporcel de uma opção de compra estabelecida no acordo parassocial. Adicionalmente foi recebido o montante de 5.349 milhares de Euros referente a dividendos distribuídos antes desta operação, tendo esta gerado uma mais-valia consolidada no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 8). Em simultâneo com este desinvestimento, a EDP Produção recebeu o reembolso integral dos suprimentos que havia concedido à Soporgen, incluindo juros corridos, no montante global de 3.281 milhares de Euros. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, os activos e passivos associados à Soporgen foram apresentados nas rubricas de activos e passivos detidos para venda.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Carteira de derivados de negociação	24.778	26.223	45.416	35.936
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	74.801	162.287	229.780	169.862
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-138.474	-123.358	-28.869	-11.679
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	3.191	3.445	-	-
	-35.704	68.597	246.327	194.119

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2013	Dez 2012	Mar 2013	Dez 2012
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	307.833	312.237	307.833	312.237
Grupo HC Energia	4.005	37.539	-	-
Grupo EDP Brasil	1.001.268	867.623	-	-
Outras	7.225	7.122	-	-
	1.320.331	1.224.521	307.833	312.237
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	689.459	745.324	689.459	745.324
Grupo HC Energia	365.167	334.226	-	-
Grupo EDP Brasil	380.668	433.613	-	-
Grupo EDP Renováveis	811.892	1.208.810	-	-
Outras	9.262	9.272	-	-
	2.256.448	2.731.245	689.459	745.324
Total	3.576.779	3.955.766	997.292	1.057.561
Garantias reais	22.510	29.504	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, 1.261.945 milhares de Euros e 1.139.074 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 125.505 milhares de Euros em Março de 2013, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 50.202 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, respectivamente, 412.833 milhares de Euros e 397.266 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.061.324 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 34).

A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destes financiamentos aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estas responsabilidades ascendiam a 920.706 milhares de Euros e 901.301 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA).

Relativamente às garantias reais do total apresentado em 31 de Março de 2013, 4.529 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 9.615 milhares de Euros) referem-se a garantias prestadas a projectos e financiamentos no Brasil.

A EDP detém adicionalmente um depósito caucionado no valor de 361.445 milhares de Euros (338.348 milhares de Euros não corrente e 23.097 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 34, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração condensada da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração condensada da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Mar 2013				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.580.441	4.367.206	7.714.432	7.228.325	4.270.478
Rendas vincendas de locações financeiras	7.804	3.461	3.858	485	-
Rendas vincendas de locações operacionais	989.796	53.243	87.558	77.810	771.185
Obrigações de compra	28.969.418	4.292.163	5.906.804	4.054.108	14.716.343
Outros passivos de longo prazo	2.155.654	249.512	475.212	433.891	997.039
	55.703.113	8.965.585	14.187.864	11.794.619	20.755.045

	Dez 2012				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.838.923	4.265.240	8.312.603	6.176.972	5.084.108
Rendas vincendas de locações financeiras	8.606	3.549	4.325	732	-
Rendas vincendas de locações operacionais	977.501	53.430	88.047	73.940	762.084
Obrigações de compra	24.614.933	4.067.246	6.142.932	4.034.410	10.370.345
Outros passivos de longo prazo	2.149.686	249.086	475.500	433.896	991.204
	51.589.649	8.638.551	15.023.407	10.719.950	17.207.741

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 31 de Março de 2013, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março de 2012	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	38.276	
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Março de 2013	567.201	2,21

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A informação sobre "stock options" relativa a 31 de Março de 2013, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
567.201	2,21	0,80	567.201	364.774

No decurso dos primeiros três meses de 2013 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

No primeiro trimestre de 2013, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Março de 2013, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	6,79%
Oppidum Capital, S.L.	226.046.616	6,18%	6,18%
José de Mello - SGPS, S.A.	168.077.151	4,60%	4,60%
Senhora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.667.974	3,35%	3,35%
Sonatrach	87.007.443	2,38%	2,38%
Grupo Banco Espírito Santo	86.865.254	2,38%	2,38%
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%	2,27%
Capital Research and Management Company	73.625.043	2,01%	2,01%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	30.840.869	0,84%	
Restantes Accionistas	1.527.766.890	41,79%	
	3.656.537.715	100,00%	

O número de acções da EDP, S.A., detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2012 são como segue:

	2012 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão	
<i>Até 20 de Fevereiro:</i>	
António de Almeida	100
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622
	6.982
<i>Depois 21 de Fevereiro:</i>	
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000
Eduardo de Almeida Catroga	1.375
Fernando Masaveu Herrero	44.188.463
Luís Filipe da Conceição Pereira	1.459
Rui Eduardo Rodrigues Pena	2.945
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465
	44.245.488

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

	2012 N.º Acções
Conselho de Administração Executivo	
<i>Até 20 de Fevereiro:</i>	
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	100.000
	100.000
<i>Depois 21 de Fevereiro:</i>	
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576
	330.570

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Março 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	28.986	253.625	799	283.410
EDP Comercial	39.270	10.171	126.167	175.608
EDP Distribuição	740.675	2.378.615	14.158	3.133.448
EDP Finance BV	-	160.489	4.563	165.052
EDP Gás - SGPS	6.263	113.759	2.215	122.237
EDP Produção	111.766	4.169.702	162.583	4.444.051
EDP Imobiliária e Participações	582	97.402	398	98.382
EDP Renováveis	-	49.919	274.993	324.912
Outras	68.726	23.904	196.438	289.068
	996.268	7.257.586	782.314	9.036.168

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	13.505	265.125	1.691	280.321
EDP Comercial	62.543	10.070	114.903	187.516
EDP Distribuição	529.322	2.339.954	13.283	2.882.559
EDP Finance BV	-	104.009	1.939	105.948
EDP Gás - SGPS	3.114	112.019	1.464	116.597
EDP Produção	314.591	3.979.577	88.037	4.382.205
EDP Imobiliária e Participações	1.870	96.733	299	98.902
EDP Renováveis	-	-	227.552	227.552
Outras	31.129	23.144	308.683	362.956
	956.074	6.930.631	757.851	8.644.556

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Março 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.222.516	8.861	10.231.377
EDP Servicios Financieros (España)	-	447.655	642	448.297
EDP Produção	-	-	371.598	371.598
EDP Renováveis	-	103.334	1.387	104.721
EDP Serviço Universal	-	-	178.363	178.363
Outras	1.831	160.730	124.378	286.939
	1.831	10.934.235	685.229	11.621.295

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.110.805	6.128	10.116.933
EDP Servicios Financieros (España)	-	213.360	-	213.360
EDP Produção	-	-	232.083	232.083
EDP Renováveis	-	189.116	3.867	192.983
EDP Serviço Universal	-	-	85.905	85.905
Outras	13.930	187.744	106.777	308.451
	13.930	10.701.025	434.760	11.149.715

As transacções sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Março 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	-63.460	-2.364	-65.824
EDP Produção	-	-	-297.536	-297.536
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-14.348	-14.348
Outras	-8	-1.644	-52.849	-54.501
	-8	-65.104	-367.097	-432.209

Milhares de Euros	Março 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	-44.352	-1.215	-45.567
EDP Produção	-397	-	-236.467	-236.864
EDP Renováveis	-	-349	-65.482	-65.831
Outras	-38	-1.013	-35.404	-36.455
	-435	-45.714	-338.568	-384.717

Proveitos

Milhares de Euros	Março 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
EDP Comercial	130	101	172.004	172.235
EDP Distribuição	3.444	38.661	9.633	51.738
EDP Gás.Com	59	-	44.943	45.002
EDP Produção	1.451	67.135	32.047	100.633
Outras	384	6.593	72.882	79.859
	5.468	112.490	331.509	449.467

Milhares de Euros	Março 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
EDP Comercial	480	410	140.402	141.292
EDP Distribuição	1.924	32.460	9.665	44.049
EDP Gás.Com	-	-	55.259	55.259
EDP Produção	-	58.246	11.378	69.624
Outras	369	8.237	69.502	78.108
	2.773	99.353	286.206	388.332

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Março 2013		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	288.042	1.038	287.004
Empresas conjuntamente controladas	79.277	20.121	59.156
	367.319	21.159	346.160

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

Milhares de Euros	Dezembro 2012		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	268.041	539	267.502
Empresas conjuntamente controladas	39.393	12.014	27.379
	307.434	12.553	294.881

Transacções

Milhares de Euros	Março 2013			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	4.001	3.910	-535	-
Empresas conjuntamente controladas	45.394	1.101	-7.946	-126
	49.395	5.011	-8.481	-126

Milhares de Euros	Março 2012			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	2.101	2.572	-924	-18
Empresas conjuntamente controladas	14.821	662	-5.733	-134
	16.922	3.234	-6.657	-152

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Mar 2013			Grupo Dez 2012		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	191.084	191.084	-	181.298	181.298	-
Clientes	2.560.323	2.560.323	-	2.377.203	2.377.203	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	5.224.083	5.224.083	-	4.788.421	4.788.421	-
Outros devedores e outros activos	574.933	574.933	-	554.407	554.407	-
Instrumentos financeiros derivados	188.807	188.807	-	276.840	276.840	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	517	517	-	390	390	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.459.613	1.459.613	-	1.695.336	1.695.336	-
	10.199.360	10.199.360	-	9.873.895	9.873.895	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	20.133.989	20.386.454	252.465	20.523.228	20.617.120	93.892
Fornecedores e acréscimos de custos	1.495.530	1.495.530	-	1.901.156	1.901.156	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.698.773	1.698.773	-	1.679.753	1.679.753	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.403.710	2.403.710	-	2.059.663	2.059.663	-
Outros credores e outros passivos	567.506	567.506	-	569.637	569.637	-
Instrumentos financeiros derivados	224.511	224.511	-	208.243	208.243	-
	26.524.019	26.776.484	252.465	26.941.680	27.035.572	93.892

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Comunicação de participação qualificada Capital Income Builder

No dia 1 de Abril de 2013, a Capital Income Builder comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 75.401.327 acções, representativas de 2,0621% do capital social da EDP e 2,0621% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição, em 28 de Março de 2013, de 2.376.527 acções correspondentes a 0,065% dos direitos de voto da EDP.

A Capital Income Builder é um fundo de investimento mútuo sediado nos Estados Unidos da América. As acções reportadas são detidas pela Capital Income Builder.

EDP vende 150 milhões de Euros do défice tarifário em Portugal

No dia 26 de Abril de 2013, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou a venda sem recurso de uma parcela de 150 milhões de Euros, e respectivos juros, do défice tarifário de 2012.

O défice tarifário de 2012 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2010 e 2011), do qual se encontravam por recuperar, no final de 2012, um montante de 973 milhões de Euros.

Comunicação de participação qualificada Massachusetts Financial Services Company

No dia 29 de Abril de 2013, a Massachusetts Financial Services Company (MFS) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.696.918 acções, representativas de 2,02% do capital social da EDP e 2,02% dos respectivos direitos de voto. A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 696.653 acções, no mercado NYSE Euronext Lisbon, no dia 24 de Abril de 2013.

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O Grupo não obteve impactos significativos nas divulgações das notas às demonstrações financeiras do Grupo, decorrentes da adopção desta alteração.

- IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

- IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

- Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que foram endossadas pela União Europeia:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27.

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros España, S.A. e na HC Energía (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energía (Naturgás Energía Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Março de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Mar 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
- EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
- Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	58.812	54.636
Outros devedores e outros activos	175.072	129.006
Total de Activos Não Correntes	5.920.180	5.869.938
Clientes	10.597	10.985
Devedores e outros activos	350.703	325.212
Impostos a receber	27.462	43.943
Caixa e equivalentes de caixa	303	361
Total de Activos Correntes	389.065	380.501
Total do Activo	6.309.245	6.250.439
Capitais próprios afectos	2.487.383	2.515.135
Credores e outros passivos	3.066.364	3.006.023
Total Passivos Não Correntes	3.066.364	3.006.023
Credores e outros passivos	747.527	726.998
Impostos a pagar	7.971	2.283
Total Passivos Correntes	755.498	729.281
Total do Passivo	3.821.862	3.735.304
Total Capitais Próprios e Passivo	6.309.245	6.250.439

50. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2013

O segmento de Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Energin, S.A.;
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.;
- Fisigen — Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento de Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocentro Cantábrico Energia, S.A.U.;
- EDP Soluções Comerciais, S.A.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento de Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocentro Cantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America, EDR Canada e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

A coluna de Actividades Corporativas inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna de Ajustamentos inclui ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas nas actividades de Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas nas Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

ANEXO I

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
31 de Março de 2013

Milhares de Euros	Península Ibérica							Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	Outras Actividades	Actividades Corporativas		
Volume de Negócios									
— Energia eléctrica e Acessos	330.189	1.650.668	1.702.584	382.151	686.459	61	-	(849.086)	3.903.026
— Gás e Acessos	-	441.371	88.726	-	-	-	-	(99.175)	430.922
— Outros	19.024	51.982	4.382	1.158	15.023	4.665	66.688	(172.339)	50.583
	349.213	2.144.021	1.795.692	383.309	701.482	4.726	66.688	(1.060.600)	4.384.531
Custos com electricidade	(12.346)	(1.340.656)	(1.328.778)	(4.028)	(444.088)	(62)	-	845.169	(2.284.789)
Custos com gás	(20)	(388.866)	(16.948)	-	-	-	-	69.586	(336.248)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(805.291)	(168.543)	(2.003)	(51)	(10.730)	(1.229)	(16)	35.244	(252.379)
	(117.657)	(1.898.065)	(1.347.729)	(4.179)	(454.818)	(1.251)	(16)	949.959	(2.873.350)
	231.556	245.956	447.963	379.130	246.664	3.435	66.672	(10.601)	1.510.375
Outros proventos / (custos) de exploração									
— Outros proventos de exploração	4.579	1.817	69.940	55.038	7.300	2.998	6.000	(11.480)	136.192
— Fornecimentos e Serviços Externos	(17.351)	(66.397)	(102.625)	(61.253)	(41.839)	(2.414)	(43.101)	118.656	(216.324)
— Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(16.290)	(27.825)	(44.994)	(17.863)	(32.872)	(2.493)	(35.840)	7.595	(170.584)
— Outros custos de exploração	(6.884)	(41.951)	(80.462)	(28.020)	(29.062)	(1.503)	(1.423)	1.143	(88.162)
	(35.946)	(134.356)	(158.143)	(52.098)	(96.473)	(3.412)	(74.364)	115.914	(438.878)
	195.610	111.600	289.820	327.032	150.191	23	(7.692)	5.313	1.071.897
Provisões do exercício	(630)	(313)	(246)	-	(2.152)	2	(6.100)	(1)	(9.440)
Amortizações e imparidades do exercício	(42.962)	(58.835)	(82.794)	(122.841)	(37.784)	(237)	(4.802)	(9.733)	(359.988)
Compensação de amortizações	489	86	683	4.663	784	16	5	(7)	6.719
	152.507	52.538	207.463	208.854	111.039	(196)	(18.589)	(4.428)	709.188
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	12	-	12
Resultados Financeiros	(18.757)	(20.737)	(23.744)	(64.763)	(27.998)	(681)	17.197	(20.372)	(159.855)
Ganhos / (perdas) em associadas	360	-	36	4.489	255	2.651	-	286	8.077
Resultados antes de imposto	134.110	31.801	183.755	148.580	83.296	1.774	(1.380)	(24.514)	557.422
Imposto Corrente	(96.304)	(1.086)	100.902	(42.831)	(39.483)	438	(39.688)	3.062	(114.990)
Imposto Diferido	50.951	(1.207)	(45.432)	(995)	13.519	(458)	43.865	15.695	(34.062)
Resultado líquido do período	88.757	19.508	139.225	104.754	57.332	1.754	2.797	(5.757)	408.370
Accionistas da EDP	88.172	23.388	139.239	90.383	34.160	1.781	5.021	(47.404)	334.740
Interesses não controláveis	585	(3.880)	(14)	14.371	23.172	(27)	(2.224)	41.647	73.630
Resultado líquido do período	88.757	19.508	139.225	104.754	57.332	1.754	2.797	(5.757)	408.370
Total de Activos	6.205.886	6.466.053	8.796.262	13.375.679	5.785.127	117.899	19.805.205	(17.683.218)	42.868.893
Total de Passivos	3.190.600	5.747.540	7.182.713	7.535.730	3.249.843	85.127	13.328.702	(9.383.494)	30.936.761
Aumentos do Ano:									
— Activos Fixos Tangíveis	10.020	130.489	23.189	38.000	52.200	151	7.260	31	261.340
— Activos Intangíveis	196	16.803	51.885	104	17.827	-	-	1.230	88.045
— Goodwill	-	-	-	293	-	-	-	3.988	4.281

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
31 de Março de 2012

Milhares de Euros	Península Ibérica				EDP Brasil	Outras Actividades	Actividades Corporativas	Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis					
Volume de Negócios									
— Energia eléctrica e Acessos	382.541	1.511.079	1.664.340	312.906	612.250	-	-	(578.630)	3.904.486
— Gás e Acessos	-	478.376	105.075	-	-	-	-	(100.761)	482.690
— Outros	12.074	46.886	3.686	1.466	3.348	3.589	69.006	(115.072)	24.953
	394.615	2.036.341	1.773.101	314.372	615.598	3.589	69.006	(794.463)	4.412.159
Custos com electricidade	(17.665)	(1.210.364)	(1.272.009)	(4.186)	(355.871)	-	-	575.753	(2.284.342)
Custos com gás	22	(434.501)	(20.764)	-	-	-	-	64.623	(390.620)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(35.752)	(197.597)	(2.161)	(540)	(248)	(743)	(33)	37.520	(299.548)
	(53.395)	(1.842.462)	(1.294.934)	(4.726)	(356.119)	(743)	(33)	677.896	(2.974.516)
	241.220	193.879	478.167	309.646	259.479	2.846	68.973	(116.567)	1.437.643
Outros proventos / (custos) de exploração									
— Outros proventos de exploração	2.537	5.245	22.242	42.839	13.159	3.474	7.993	(14.580)	83.109
— Fornecimentos e Serviços Externos	(18.487)	(64.602)	(104.362)	(57.267)	(45.891)	(2.313)	-	(20.049)	(216.280)
— Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(18.318)	(26.048)	(46.177)	(13.779)	(36.577)	(2.338)	(32.111)	5.835	(169.513)
— Outros custos de exploração	(9.939)	(13.932)	(74.937)	(17.966)	(12.787)	(229)	(1.194)	(501)	(131.485)
	(44.207)	(99.337)	(203.234)	(46.173)	(82.096)	(1.206)	(68.719)	110.803	(434.169)
	197.013	94.542	274.933	263.473	177.383	1.640	254	(5.764)	1.003.474
Provisões do exercício	130	2.990	(88)	(1)	(2.506)	-	(3.524)	-	(2.999)
Amortizações e imparidades do exercício	(48.909)	(65.036)	(75.502)	(118.180)	(38.211)	(222)	(4.631)	(6.728)	(357.419)
Compensação de amortizações	555	71	642	3.742	2.064	26	5	(9)	7.096
	148.789	32.567	199.985	149.034	138.730	1.444	(7.896)	(12.501)	650.152
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Financeiros	(16.271)	(45.541)	(31.919)	(57.852)	(17.541)	(729)	57.948	(54.923)	(166.828)
Ganhos / (perdas) em associadas	310	-	35	1.561	(793)	1.109	-	1.420	3.642
Resultados antes de imposto	132.828	(12.974)	168.101	92.743	120.396	1.824	50.052	(66.004)	486.956
Imposto Corrente	(46.847)	2.820	45.660	(19.336)	(37.280)	(476)	(5.228)	6.405	(54.282)
Imposto Diferido	5.399	(3.223)	(98.144)	(8.029)	(3.194)	13	80.142	2.319	(24.717)
Resultado líquido do período	91.380	(13.377)	115.617	65.378	79.922	1.361	124.666	(57.286)	407.967
Accionistas da EDP	92.825	(13.346)	110.249	62.213	59.027	1.405	126.589	(101.719)	337.243
Interesses não controláveis	(1.445)	(31)	5.368	3.165	20.895	(44)	(1.623)	44.439	70.724
Resultado líquido do período	91.380	(13.377)	115.617	65.378	79.922	1.361	124.966	(57.286)	407.967
Total de Activos	6.981.962	5.582.783	8.319.316	13.301.973	5.308.419	118.170	20.305.393	(17.290.172)	42.627.844
Total de Passivos	3.550.191	5.314.601	6.758.443	7.553.146	2.941.590	88.378	14.076.241	(9.086.414)	31.196.176
Aumentos do Ano:									
— Activos Fixos Tangíveis	7.885	75.739	26.096	54.230	58.600	280	4.977	464	228.271
— Activos Intangíveis	56.341	65.495	65.077	-	30.311	2	-	(396)	216.830
— Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-

anexos

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 42.868.893 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.564.367 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 334.740 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

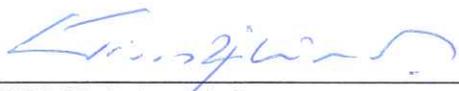
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação trimestral consolidada.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 9 de Maio de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.829.421 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.923.286 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 41.198 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

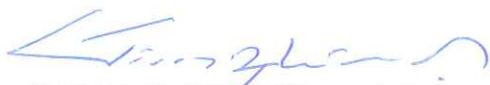
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação trimestral.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 9 de Maio de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)